



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE

ALDA LÚCIA DA COSTA CAMELO

**A INTERFACE ENTRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL PELA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

BELÉM-PA

2019

ALDA LÚCIA DA COSTA CAMELO

**A INTERFACE ENTRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL PELA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação
em Ciências e Meio Ambiente da Universidade Federal
do Pará como requisito para obtenção do título de Mestre
em Ciências e Meio Ambiente.

Área de Concentração: Recursos Naturais e
Sustentabilidade

Orientador: Prof. Dr. Gilmar Wanzeller Siqueira

BELÉM-PA

2019

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo
com ISBD Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos
pelo(a) autor(a)**

C181i

Camelo, Alda Lúcia da Costa.

A interface entre educação ambiental e sustentabilidade socioambiental pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará / Alda Lúcia da Costa Camelo. — 2019.

78 f.: il. color.

Orientador: Prof. Dr. Gilmar Wanzeller Siqueira

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente, Instituto de Ciências Exatas e Naturais, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

1. Educação ambiental. 2. Sustentabilidade socioambiental. 3. Universidade Federal do Pará. I. Título.

CDD 372.357



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 14:00 no Auditório da Biblioteca Central/UFPa, realizou-se a Defesa de Dissertação, intitulada: **"A INTERFACE ENTRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL PELA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ"**, de autoria de **ALDA LÚCIA DA COSTA CAMELO**, aluna do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Meio Ambiente, em nível de Mestrado. A Comissão Examinadora esteve constituída pelos professores: **DR. GILMAR WANZELLER SIQUEIRA**, Presidente, **DR. DENILSON SILVA DA LUZ** e **DR. RENATO ARAÚJO DA COSTA**, membros. Concluídos os trabalhos de apresentação e arguição, a candidata foi *Aprovada* pela Comissão Examinadora. Foi concedido um prazo de (*30*) dias, para a candidata efetuar as correções sugeridas pela Comissão Examinadora e apresentar o trabalho em sua redação definitiva, sob pena de não expedição do Diploma. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão. Belém-PA, 19 de fevereiro de 2019.


Prof. Dr. Gilmar Wanzeller Siqueira
(Presidente)


Prof. Dr. Denilson Silva da Luz
(Examinador Externo ao Programa)


Prof. Dr. Renato Araújo da Costa
(Examinador Externo ao Programa)

À minha família, por todo amor incondicional e estímulo a mim ofertados, em especial, ao meu pai, Almir Alves Camelo (*in memoriam*).

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela vida e por me conduzir nessa oportunidade de realização deste estudo.

Ao meu pai Almir (*in memoriam*) e minha mãe Maria, pela educação que me proporcionaram, como à toda minha família, meu porto seguro, que me incentiva, torce por mim e compreende minhas ausências para estudar e pesquisar, particularmente, aos meus irmãos Marco Antônio, Regina Lúcia, Almir Jr e Márcia; sobrinhas Amanda, Ana Paula, Ana Beatriz e Isabela.

Ao meu irmão Almir Alves Camelo Júnior e sobrinha Amanda Camelo Gonçalves, pelas contribuições de tradução.

Ao meu orientador, Gilmar Wanzeller Siqueira, por seu auxílio.

À Universidade Federal do Pará, por contribuir com a minha formação acadêmica e profissional.

À Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal que proporcionou as condições para esta investigação e aos seus colaboradores na pesquisa de campo.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente por todo arcabouço de conhecimentos transmitidos.

À equipe da Biblioteca Central da Universidade, especialmente, a Diego Bil Silva Barros e às bibliotecárias Carmecy Ferreira de Muniz e Karla Rúbia Fonseca Cunha, pelas orientações, sobretudo, de catalogação e normalização bibliográfica.

Ao professor Wallace Raimundo Araújo dos Santos, por seus esclarecimentos.

Aos colegas de trabalho pelo incentivo, em especial, à Evanilde Silva da Costa por suas contribuições.

Aos colegas do curso que participaram da mesma jornada de estudo.

Por fim, a todos os que contribuíram de qualquer forma para a pesquisa.

**A INTERFACE ENTRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL PELA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

A expansão da consciência ambiental se dá na exata proporção em que percebemos meio ambiente como algo que começa dentro de cada um de nós, alcançando tudo o que nos cerca e as relações que estabelecemos com o universo.

André Trigueiro

RESUMO

O presente estudo objetiva abordar a educação ambiental e compreender a percepção dos servidores da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) da Universidade Federal do Pará (UFPA), visando a sustentabilidade socioambiental no ambiente de trabalho. A investigação fundamenta-se em uma sondagem bibliográfica, documental e de campo, classificando-se como exploratória e descritiva, mediante um estudo de caso. O seu lócus é a PROGEP abrangendo 91 servidores técnico-administrativos que atuam na Cidade Universitária José da Silveira Netto, Guamá e no Programa de Assistência Psicossocial ao Servidor (PAPS), no Instituto de Ciências da Saúde, Umarizal, ambos em Belém. Utilizou-se, como instrumento de coleta de dados, um questionário com 28 questões fechadas, com base na Instrução Normativa nº 10/2012 e em 4 eixos temáticos da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P): Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos, Gestão de Resíduos Gerados, Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho e Sensibilização e Capacitação dos Servidores. Os resultados demonstram, de um modo geral, um equilíbrio entre boas e más práticas socioambientais, não atingindo, em cada uma, metade do total das respostas. Os resultados positivos mais significativos encontram-se no eixo temático Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos. Os resultados negativos mais relevantes apresentam-se nos demais eixos temáticos, sendo o mais crítico, Sensibilização e Capacitação de Servidores. Tanto o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) 2018 como o Plano de Ações de Capacitação (PAC) 2018 da Instituição não estabelecem ações de capacitação e sensibilização pela PROGEP, para promoção e incentivo às práticas de sustentabilidade socioambiental visando a aquisição de competências ambientais no âmbito do trabalho, o que justifica o resultado negativo referente ao eixo temático Sensibilização e Capacitação de Servidores. Essa ausência vai de encontro ao objetivo estratégico da UFPA de promover a responsabilidade socioambiental e ao seu princípio de preservação do meio ambiente e aos princípios da PROGEP como Qualidade de Vida e Responsabilidade Socioambiental. Propõe-se a inserção no PAC de algumas ações e eventos de aprendizagem, da responsabilidade socioambiental nos valores da PROGEP e de competências ambientais na avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos.

Palavras-chave: Educação ambiental. Sustentabilidade socioambiental. Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal. Universidade Federal do Pará.

ABSTRACT

The present study aims to approach environmental education and understand the perception of the servers of the Pro-Rectorate of Development and Personnel Management (PROGEP) of the Federal University of Pará (UFPA) aiming at social and environmental sustainability in the workplace. The investigation is based on a bibliographic, documentary and field survey classified as exploratory and descriptive through case study. Its locus is PROGEP covering 91 technical-administrative servants who work at the Cidade Universitária José da Silveira Netto, Guamá and in the Program of Psychosocial Assistance to the Server (PAPS) at the Institute of Health Sciences, Umarizal, both in Belém. A 28 closed questions questionnaire was used as a data collection instrument based on Normative Rule n° 10/2012 and 4 thematic axes of the Environmental Agenda in Public Administration (A3P): Rational Use of Natural Resources and Public Goods, Generated Wastes Management, Quality of Life in the Work Environment and Awareness and Training of Servers. Results show in general a balance between good and bad socio-environmental practices not reaching in each one half of the total responses. The most significant positive results are in the thematic area Rational Use of Natural Resources and Public Goods. The most relevant negative results are presented in the other thematic axes being the most critical Awareness and Training of Servers. Both the Sustainable Logistics Management Plan (PLS) 2018 and the Capacitation Actions Plan (PAC) 2018 of the Institution do not establish training and awareness actions by PROGEP to promote and encourage socio-environmental sustainability practices aiming at the acquisition of environmental competences in the scope of working, which justifies the negative result related to the thematic axis Sensitization and Training of Servers. This absence goes against with UFPA's strategic objective of promoting socio-environmental responsibility and its principle of preservation of the environment and PROGEP's principles as Quality of Life and Social-Environmental Responsibility. It is proposed to include in the PAC some actions and learning events, socio-environmental responsibility in PROGEP values and environmental competencies in the performance evaluation of the technical-administrative servers.

Keywords: Environmental education. Socio-environmental sustainability. Pro-Rectorate of Development and Personnel Management. Federal University of Pará.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da PROGEP.....	35
Figura 2 - Termos de adesão à A3P: distribuição por esfera de governo.....	39
Figura 3 - Evolução das adesões à A3P: nacional.....	39
Figura 4 - Evolução das adesões à rede A3P: nacional.....	40
Figura 5 - Eixos temáticos da A3P.....	40
Figura 6 - Prêmio A3P: projetos inscritos.....	41
Figura 7 - Eixos temáticos e quesitos da pesquisa.....	43

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Projetos, programas e ações de saúde e qualidade de vida da DSQV.....	36
Quadro 2 – Resultado relacionado à sustentabilidade socioambiental.....	44
Quadro 3 - <i>Ranking</i> do resultado da PROGEP, por quesito e eixo temático.....	54
Quadro 4 - Sugestões de eventos de aprendizagem e ações, por eixo temático e quesito.....	56

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Resultado Geral da PROGEP.....	46
Tabela 2 - Resultado do eixo temático 1: uso racional dos recursos naturais e bens públicos - quesito 1: energia elétrica.....	47
Tabela 3 - Resultado do eixo temático 1: uso racional dos recursos naturais e bens públicos - quesito 2: água.....	48
Tabela 4 - Resultado do eixo temático 1: uso racional dos recursos naturais e bens públicos - quesito 3: materiais de consumo.....	49
Tabela 5 - Resultado do eixo temático 1: uso racional dos recursos naturais e bens públicos.....	50
Tabela 6 - Resultado do eixo temático 2: gestão de resíduos gerados.....	51
Tabela 7 - Resultado do eixo temático 3: qualidade de vida no ambiente de trabalho.....	52
Tabela 8 - Resultado do eixo temático 4: sensibilização e capacitação de servidores.....	53

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Resultado geral da PROGEP.....	46
Gráfico 2 - Resultado do eixo temático 1: uso racional dos recursos naturais e bens públicos - quesito 1: energia elétrica.....	47
Gráfico 3 - Resultado do eixo temático 1: uso racional dos recursos naturais e bens públicos - quesito 2: água.....	49
Gráfico 4 - Resultado do eixo temático 1: uso racional dos recursos naturais e bens públicos - quesito 3: materiais de consumo.....	50
Gráfico 5 - Resultado do eixo temático 1: uso racional dos recursos naturais e bens públicos...	51
Gráfico 6 - Resultado do eixo temático 2: gestão de resíduos gerados.....	51
Gráfico 7 - Resultado do eixo temático 3: qualidade de vida no ambiente de trabalho.....	52
Gráfico 8 - Resultado do eixo temático 4: sensibilização e capacitação de servidores.....	53

LISTA DE SIGLAS

A3P	Agenda Ambiental na Administração Pública
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAPACIT	Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento
CF	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CGEA	Coordenação-Geral de Educação Ambiental
CIEAs	Comissões Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental
CISAP	Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONSUN	Conselho Universitário
COEA	Coordenação-Geral de Educação Ambiental
CPS	Contratações Públicas Sustentáveis
DCRS	Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental
DDD	Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento
DSQV	Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida
EA	Educação Ambiental
Ibama	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
IN	Instrução Normativa
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira
MEC	Ministério da Educação
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NUMA	Núcleo de Meio Ambiente
ONGs	Organizações não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PAC	Plano de Ações de Capacitação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDU	Plano de Desenvolvimento da Unidade
PEG	Programa de Eficiência do Gasto Público
PES	Projeto Esplanada Sustentável

PIEA	Programa Internacional de Educação Ambiental
PGGR	Plano Geral de Gerenciamento de Resíduos
PLS	Plano de Gestão de Logística Sustentável
PNE	Plano Nacional de Educação
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPA	Plano Plurianual
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROCEL	Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica
PROGEP	Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal
ProNEA	Programa Nacional de Educação Ambiental
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
RSA	Responsabilidade Socioambiental
SAIC	Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental
SECAD	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SEMA	Secretaria Especial de Meio Ambiente
SEMAS	Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SESu	Secretaria de Ensino Superior
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SISG	Sistema de Serviços Gerais
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
UICN	União Internacional para a Conservação da Natureza
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UFPA	Universidade Federal do Pará

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	16
2	OBJETIVOS.....	19
2.1	Objetivo Geral.....	19
2.2	Objetivos Específicos.....	19
3	REFERENCIAL TEÓRICO.....	20
3.1	Educação Ambiental para Sustentabilidade Socioambiental.....	20
3.1.1	Histórico da Educação Ambiental Mundial e Acordos Globais.....	23
3.1.2	Histórico da Educação Ambiental no Brasil e Dispositivos Legais.....	26
3.1.3	As Instituições de Ensino Superior e a Educação Ambiental para a Sustentabilidade Socioambiental.....	29
3.1.3.1	A Universidade Federal do Pará e a Sustentabilidade Socioambiental.....	30
3.1.3.2	O Plano de Gestão de Logística Sustentável da Universidade Federal do Pará...	32
3.1.3.3	A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal e a Educação Ambiental para a Sustentabilidade Socioambiental.....	34
3.1.4	A Agenda Ambiental na Administração Pública.....	38
4	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	42
4.1	Definições Metodológicas.....	42
4.2	Área de Estudo e Sujeitos Participantes da Pesquisa.....	42
4.3	Coleta de Dados: Métodos e Instrumentos.....	43
4.4	Respostas nos Questionários.....	44
4.5	Análise dos Dados.....	44
5	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	45
5.1	Resultados dos Planos de Gestão de Logística Sustentável da UFPA (2015 e 2018) e do seu Plano de Ações de Capacitação 2018.....	45
5.2	Resultados da Pesquisa de Campo.....	46
5.2.1	Resultado Geral da PROGEP.....	46
5.2.1.1	Resultado do Eixo Temático 1: Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos - Quesito 1: Energia Elétrica.....	47
5.2.1.2	Resultado do Eixo Temático 1: Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos - Quesito 2: Água.....	48
5.2.1.3	Resultado do Eixo Temático 1: Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos - Quesito 3: Materiais de Consumo.....	49

5.2.1.4	Resultado do Eixo Temático 1: Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos.....	50
5.2.1.5	Resultado do Eixo Temático 2: Gestão de Resíduos Gerados.....	51
5.2.1.6	Resultado do Eixo Temático 3: Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho...	52
5.2.1.7	Resultado do Eixo Temático 4: Sensibilização e Capacitação de Servidores.....	53
6	CONCLUSÃO.....	55
7	SUGESTÕES.....	56
	REFERÊNCIAS.....	58
	APÊNDICES.....	64
	APÊNDICE A – Carta de permissão ao pró-reitor de desenvolvimento e gestão de pessoal.....	64
	APÊNDICE B – Carta ao servidor da pró-reitoria de desenvolvimento e gestão de pessoal.....	65
	APÊNDICE C – Questionário.....	66
	ANEXOS.....	68
	ANEXO A - Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.....	68
	ANEXO B - Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002.....	75

1 INTRODUÇÃO

O meio ambiente tornou-se um tema consideravelmente estudado e debatido por entidades como: governos, setores públicos e privados, organizações, instituições de ensino e pesquisa, movimentos de defesa ambiental e a sociedade em geral, devido às suas alterações, principalmente as antropogênicas, que causam poluição e degradação.

Não é incomum ocorrerem problemas decorrentes de impactos ambientais que são as alterações das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio e a qualidade dos recursos ambientais.

Dentre os principais problemas ambientais apresentam-se as enchentes; os deslizamentos de terra, o desmatamento, as queimadas, a alteração climática com elevação ou redução considerável da temperatura, a poluição (da água, do ar, do solo, visual e sonora), o assoreamento de rios e mananciais, as chuvas ácidas, a eutrofização de ambientes aquáticos com consequente disseminação de doenças.

Kopnina (2015, p. 989, tradução nossa) identifica a poluição, as alterações climáticas, as crises dos recursos naturais e o extermínio de espécies como elementos-chave da insustentabilidade.

Este cenário é o objeto de estudo entre aquelas entidades para a busca de soluções, visando um meio ambiente viável não só para a atual geração como para as futuras. Envolve não apenas as alternativas para sanar os impactos, como também a proposição de um caminho que promova o que Ratto, Henning e Andreola (2017) chamam de uma ética planetária.

Estudiosos da comunidade científica, como Viveiros *et al.* (2015), apontam a urgência de mudança na relação do homem com o ambiente em busca de uma transformação desse quadro, podendo ser obtida, entre outros meios, pela Educação Ambiental (EA). Investir em EA, evitando danos à natureza, pode ser mais viável, economicamente, do que gastar com remediação, principalmente quando esses danos extinguem a flora, a fauna ou contaminam os ecossistemas.

A relevância da EA no processo de preservação do meio ambiente é vista nas afirmações de Pase *et al.* (2014):

[...] pode-se dizer que uma das formas mais adequadas de tentar acabar com a degradação do meio ambiente é com a implantação da educação ambiental crítica e inovadora nas escolas, empresas e sociedade como um todo, através de um processo democrático e pedagógico de longo prazo rumo à construção de uma sociedade responsável e que desenvolve coletivamente um papel essencial na busca pela conscientização e preservação do meio ambiente. (PASE *et al.*, 2014, p. 69).

As organizações públicas não alheias à essa realidade e tendo que se adequar às transformações e necessidades de modernização da administração veem-se no desafio de adoção de políticas ambientais, para não somente reduzir gastos, como também, promover a educação para diminuição de impactos sobre o meio ambiente e promoção da qualidade de vida.

Nesse contexto, inserem-se as Instituições de Ensino Superior (IES) integrantes da administração federal indireta, por representarem, também, um papel estratégico para a educação de futuros profissionais no mercado de trabalho, devendo congrega a EA nos currículos de graduação e pós-graduação.

Tauchen e Brandli (2006, p. 504) afirmam que uma das duas correntes principais de pensamento sobre o papel dessas Instituições no desenvolvimento sustentável aponta o tema educacional como: “uma prática fundamental para que as IES, pela formação, possam contribuir na qualificação de seus egressos, futuros tomadores de decisão, para que incluam em suas práticas profissionais a preocupação com as questões ambientais”.

A Universidade Federal do Pará (UFPA), maior instituição de ensino superior pública da Amazônia com 38.865 discentes de graduação e 9.249 de pós-graduação matriculados, 1.121 discentes da educação básica, 6.769 discentes da educação profissional e tecnológica e cursos livres, 2.944 docentes (efetivos da educação superior e básica, e temporários) e 2.553 servidores técnico-administrativos (UFPA, 2018d), apresenta como um de seus objetivos estratégicos em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2025, promover a responsabilidade socioambiental e tem como um de seus princípios a preservação do meio ambiente, conforme UFPA (2016). E, para atendimento disso, por previsão legal, a UFPA desenvolveu o seu Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), que vem, também, ao encontro dos princípios e finalidades da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), programa do Ministério do Meio Ambiente “que visa implementar a responsabilidade socioambiental nas atividades administrativas e operacionais da administração pública” (BRASIL, 2016, p. 7).

A UFPA, por meio do seu PLS, vê-se no desafio de “capacitar gestores e servidores em planejamento e gestão de logística sustentável e sustentabilidade ambiental” (UFPA, 2018a), por questões legais.

O artigo 3º da Lei nº 9.795, conforme Brasil (1999), estabelece que:

Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo: [...] às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente; [...]

A unidade da UFPA responsável pela capacitação de seus servidores é a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), setor estratégico da Universidade. É idealizadora e executora de programas, projetos e ações, buscando desenvolver os servidores, de acordo com a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o PDI da UFPA e o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU).

A presente pesquisa busca, portanto, abordar a educação ambiental pela PROGEP da UFPA, visando a sustentabilidade socioambiental no seu âmbito do trabalho.

2 OBJETIVOS

Esta seção reserva-se a expressar as finalidades gerais e específicas da investigação.

2.1 Objetivo Geral

Abordar a educação ambiental pela PROGEP da UFPA, visando a sustentabilidade socioambiental no seu âmbito do trabalho.

2.2 Objetivos Específicos

Apresentar arcabouço teórico-legal sobre educação ambiental;

Identificar a percepção da PROGEP da UFPA relacionada à educação ambiental e sustentabilidade socioambiental no seu trabalho; e,

Propor ações de sensibilização e capacitação para a PROGEP da UFPA, para a promoção e incentivo às práticas de sustentabilidade socioambiental no seu trabalho para aquisição de competências ambientais.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste item encontra-se o arcabouço teórico-legal da EA e seus históricos mundial e nacional, bem como, tópicos sobre as IES e a EA para a Sustentabilidade Socioambiental, a UFPA e a PROGEP dentro desse contexto, o PLS da UFPA e a A3P.

3.1 Educação Ambiental para Sustentabilidade Socioambiental

O comprometimento com o desenvolvimento político, social, econômico e ambiental é inerente aos cidadãos numa sociedade onde a educação é prioritária (BRASIL *et al.*, 2015, p. 811).

Na era atual, denominada de “moderna”, com um legado da Revolução Industrial de práticas para o desenvolvimento econômico e progresso ilimitado, com o uso irracional de recursos naturais não renováveis, o consumismo desenfreado e tantos outros problemas socioambientais, surge a necessidade de resgate de valores éticos na relação do homem com o meio ambiente. O quadro de insustentabilidade ambiental do nosso planeta causado pela práxis humana carece de uma intervenção educativa, que, como apontam Ratto, Henning e Andreola (2017, p. 1032), vise a coletividade em substituição ao individualismo.

Perceber-se no meio em que vive, identificando a sua influência no bem ou mal-estar da Terra, é parte do desafio que a humanidade deve enfrentar, por meio da educação, para minimizar e, se possível, eliminar os problemas ambientais sucedidos dos conflitos entre interesses privados e o bem coletivo.

Concordando com o pensamento de Tristão (2012, p. 207) quando aborda a educação com “uma função essencial para propiciar o desenvolvimento de modo sustentável das sociedades em transição, nas quais o pensamento hegemônico é de uma sociedade ocidental, moderna, progressista e monocultural”, pode-se perceber que, por meio da EA, é possível obter a consciência de progresso garantindo a preservação do meio ambiente.

A Lei nº 9.795 (BRASIL, 1999) entende por EA, em seu artigo 1º:

os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Moradillo e Oki (2004, p. 334) concebem a EA como “um processo de busca do conhecimento, que deve resultar na aquisição de valores que permitam aos indivíduos

envolvidos atuar de modo consequente no meio em que vivem”. Percebem que o conhecimento adquirido oferece componentes para entender melhor os problemas pelos quais o ambiente é atingido.

Pitanga (2016, p. 145) vê a EA numa concepção crítico-transformadora quando afirma que ela é “indispensável para a construção de qualquer processo de integração social, sendo apontada como um dos pilares estratégicos para garantir uma nova formação humana, de modo a atuar na sociedade hodierna”. Esse autor compreende que a educação é um dos instrumentos para o enfrentamento da crise ambiental, denominando esse cenário de crise do conhecimento, transpondo as fronteiras físicas do esgotamento dos recursos naturais.

De acordo com o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global no Fórum Global durante a Rio 92, a EA para uma sustentabilidade equitativa:

é um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida. Tal educação afirma valores e ações que contribuem para a transformação humana e social e para a preservação ecológica. Ela estimula a formação de sociedades socialmente justas e ecologicamente equilibradas, que conservam entre si uma relação de interdependência e diversidade. Isto requer responsabilidade individual e colectiva a nível local, nacional e planetário. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1992).

Teixeira *et al.* (2016, p. 35) entendem que a EA para o debate das situações ambientais e sociais está associada à sustentabilidade. Segundo esses autores, a EA “permite a discussão, a troca de experiências e a divulgação de práticas sustentáveis, pautadas na racionalidade e ética ambiental, que possibilita a reconstrução dos paradigmas que moldam e governam a sociedade”.

Para Pase *et al.* (2014), a EA pretende incentivar a visão ecológica nas crianças a partir do ensino fundamental, para que, por meio das concepções, pensamentos e experiências, possa-se minorar os impactos ambientais.

A EA “deve visar a transformação do educando através do desenvolvimento de novos valores, hábitos, posturas, condutas e atos na relação com o ambiente considerado em toda a sua complexidade.” (MORADILLO; OKI, 2004).

A Carta de Belgrado (ONU, 1975) aponta seis objetivos da EA, assim interpretados:

1- Tomada de consciência: Auxiliar às pessoas e aos grupos na obtenção de sensibilidade e consciência do meio ambiente e seus problemas;

2- Conhecimentos: Auxiliar às pessoas e aos grupos na compreensão básica do meio ambiente, seus problemas, a presença e o papel do homem nesse contexto;

3- Atitudes: Auxiliar às pessoas e aos grupos na conquista de valores e interesse pelo meio ambiente, para participar da sua proteção e consequente melhoria;

4- Aptidões: Auxiliar às pessoas e aos grupos na obtenção de habilidades para solução dos problemas ambientais;

5- Capacidade de avaliação: Possibilitar às pessoas e aos grupos a faculdade de analisar as medidas e os programas de educação ambiental em função dos fatores ecológicos, políticos, sociais, estéticos e educativos; e,

6- Participação: Permitir às pessoas e aos grupos o desenvolvimento de responsabilidade e premente necessidade de se importarem com os problemas ambientais.

Segundo Brasil, Marinho e Braga (2017, p. 143), para que a sociedade amplifique os debates e ações sobre as temáticas ambientais, é necessário que a EA ofereça instrumentos, principalmente nas escolas de educação básica, em busca de um povo consciente e educado para tal.

A Carta de Belgrado (ONU, 1975) determina como meta da ação ambiental a melhora das relações ecológicas, incluindo-se aí a relação do homem com o homem e dele com a natureza. Aponta, também, como alvo da EA a concepção de uma população global consciente e preocupada com o meio ambiente e seus problemas, e que disponha de conhecimento, motivação, aptidão, atitude e compromisso, agindo individual e coletivamente visando a prevenção e a solução de problemas.

Para Barbieri e Silva (2011, p. 55), “o público em geral, o principal alvo da EA, é constituído por todos os integrantes da educação formal e não formal”, sendo os primeiros, alunos e professores desde a pré-escola ao ensino superior, bem como o ensino profissional; e os segundos, jovens e adultos de todas as partes da sociedade, citando: trabalhadores, profissionais liberais, etc.

Teixeira *et al.* (2016, p. 35) vêm reforçar essa concepção quando afirmam a relevância da EA, tanto nos meios formais e institucionalizados, como nos espaços sociais e comunitários, através de ações grupais e individuais buscando encarar e superar problemas socioambientais, através da propagação de valores e condutas para a conservação ambiental e desenvolvimento sustentável.

Como declaram Brasil, Marinho e Braga (2017, p. 144): “A Educação Ambiental deve extravar o ensino formal e preencher o ensino não formal e informal”. Entendem que a EA “deve considerar o ambiente como um todo, levando em conta os aspectos naturais e criados pelo homem, como aspectos tecnológicos, sociais, econômicos, históricos, culturais, estéticos, morais e éticos”.

O que, também, deve-se levar em conta, é a relação e interdependência entre o local e o global na EA. Tristão (2012, p. 215) alerta que uma proposta metodológica de EA que não considera os problemas locais torna-se reducionista, mesmo utilizando-se do enfoque global (holístico) que é um dos seus princípios básicos. Daí o surgimento da expressão “pensar e agir local e globalmente”. As questões ambientais não apresentam limites geográficos, políticos ou sociais. Elas suplantam as dissemelhanças entre nações (VIVEIROS *et al.*, 2015).

O grande desafio da EA, portanto, é fazer com que o homem se veja como protagonista na sua relação com o meio ambiente, com o poder de influenciá-lo e modificá-lo, garantindo o desenvolvimento socioeconômico e o atendimento das necessidades das atuais e futuras gerações sem esgotar os seus recursos naturais, respeitando a biosfera.

3.1.1 Histórico da Educação Ambiental Mundial e Acordos Globais

Segundo BRASIL (2007, p. 12), apesar de serem de 1948 os registros iniciais do uso do termo Educação Ambiental, em Paris, durante um encontro da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), os caminhos da EA começam a se determinar, em 1972, na Conferência da Organização das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada na Suécia, conhecida como Conferência de Estocolmo, com a inclusão do tema Educação Ambiental na agenda internacional.

Estiveram presentes nesta conferência, segundo Brasil (2017a), mandatários de 113 nações e de 250 organizações não governamentais (ONGs) e da Organização das Nações Unidas (ONU).

Conforme Moradillo e Oki (2004, p. 332), “A Conferência de Estocolmo marcou, no nível internacional, a necessidade de políticas ambientais, reconhecendo a Educação Ambiental como uma necessidade para a solução dos problemas ambientais”.

Três conferências internacionais foram realizadas pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), nas décadas de 70 e 80, para seguir as orientações oriundas do Encontro de Estocolmo, de acordo com Moradillo e Oki (2004):

- A primeira, em 1975, em Belgrado (ex-Iugoslávia), resultou na Carta de Belgrado e no Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA), que além de produzir eventos e publicações, mantém uma base de dados sobre instituições e projetos de EA;

- Em 1977, em Tbilisi, Geórgia (ex-União Soviética), aconteceu a Conferência Intergovernamental sobre EA, numa parceria entre a UNESCO e o Programa de Meio Ambiente da Organização das Nações Unidas (ONU) – PNUMA. Neste encontro produziu-se uma

declaração com “objetivos, estratégias, características, princípios e recomendações para a Educação Ambiental”, como afirmam Moradillo e Oki (2004, p. 333); e,

- Em agosto de 1987, em Moscou/Rússia, houve a terceira conferência, que, dentre os objetivos, havia um plano de ação para a implementação da EA para os anos 90.

Na cidade do Rio de Janeiro, no Brasil, em 1992, durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, chamada de Conferência de Cúpula da Terra ou Rio92 ou, ainda, Eco92 convocada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, elaborou-se o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global onde constam os “princípios fundamentais da educação para sociedades sustentáveis, destacando-se a necessidade de formação de um pensamento crítico, coletivo e solidário, de interdisciplinaridade, de multiciplidade e diversidade”, como descreve Brasil (2007, p. 12).

Moradillo e Oki (2004, p. 333) citam que, no encontro de 1992, foram aprovados “cinco acordos oficiais internacionais sobre temas como Meio Ambiente e Desenvolvimento, Florestas, Mudanças Climáticas, Diversidade Biológica, além da famosa Agenda 21”.

Participaram desse evento 172 países com dez mil representantes, aproximadamente, incluídos 116 chefes de Estado e 1400 ONGs foram credenciadas, conforme Brasil (2017a).

A Agenda 21, de acordo com Brasil (2007, p. 12), consiste num planejamento participativo que se converte na “análise da situação atual de um país, estado, município, região, setor e planeja o futuro de forma socioambientalmente sustentável”, sendo um plano de ação global, nacional e local para organizações do sistema das Nações Unidas.

Ainda, consoante Brasil (2007), em 1997, em Tessaloniki, ocorre a Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Consciência Pública para a Sustentabilidade, onde destaca-se a importância de articulação de ações de EA com base nos fundamentos de ética e sustentabilidade, identidade cultural e diversidade, mobilização e participação e interdisciplinaridades. O autor observa, ainda, que após cinco anos da Rio 92, a evolução da EA não foi satisfatória, devendo ocorrer uma alteração de currículo que leve em conta princípios básicos de educação para a sustentabilidade, motivação ética.

Conforme informa Brasil (2017a), ainda em 1997, Quioto no Japão sedia a terceira Conferência das Partes, COP3, resultando no Protocolo de Quioto, que estipula um calendário para redução de emissões combinadas de gases de efeito estufa por países industrializados.

De 6 a 8 de setembro de 2000, em Nova York/Estados Unidos da América, na sede da ONU, foi aprovada a Declaração do Milênio com 191 países participantes (NAÇÕES UNIDAS, 2000), que com os 8 Objetivos do Desenvolvimento do Milênio conduziram nações para o

confronto de problemas sociais e estabelecimento de políticas para o desenvolvimento pelos 15 anos seguintes.

Na África do Sul, mais precisamente em Joanesburgo, em 2002, a Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável ou Rio+10 faz um balanço das ações socioambientais da década que se passou depois da Rio 92 e verifica que para atingimento dos compromissos contraídos, as nações devem se empenhar na preservação do planeta (MORADILLO; OKI, 2004). Estes autores, ainda enfatizam como é difícil promover o reconhecimento por parte de alguns países desenvolvidos sobre as suas responsabilidades para executar ações de proteção do ambiente e da vida, principalmente quando essas práticas promovem a diminuição da produção industrial e do consumo.

De acordo com Brasil (2017a):

- Em 2007, na Indonésia, ocorre a Conferência de Bali de onde originou-se o Mapa do Caminho, um acordo entre 190 nações definindo para dezembro de 2009, durante a COP15, em Copenhague, um compromisso com metas mais ambiciosas de redução de emissão de gases de efeito estufa que as de Quioto. Porém, em 2009, a COP15, pelo Acordo de Copenhague, não obtém sucesso por pouca representatividade e legalidade;

- Em Durban, África do Sul, em 2011, a Conferência do Clima da ONU, COP17, define bases para um acordo de controle de poluição para aprovação em 2012 e entrada em vigor em 2020; e,

- Novamente, no Brasil, Rio de Janeiro, de 13 a 22 de junho de 2012, portanto, vinte anos após a Rio92, acontece a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, Rio+20, com a presença de 188 países, sendo mais de 45 mil participantes entre sociedade civil e chefes de governo, resultando no documento chamado de “O Futuro que Queremos”, que mostra a pobreza como o maior desafio e defende o fortalecimento do PNUMA. Na ocasião, os participantes “se comprometeram a investir US\$518 bilhões em projetos, parcerias, programas e ações nos próximos 10 anos nas áreas de transporte, economia verde, energia, proteção ambiental, desertificação e mudanças climáticas, entre outros”.

Em Nova York, no ano de 2015, de 25 a 27 de setembro, na sede da ONU, novamente, outro grande evento resulta na Agenda 2030, que estabelece 17 objetivos e 169 metas para o desenvolvimento sustentável do planeta a serem cumpridos nos 15 anos seguintes (NAÇÕES UNIDAS, 2015).

3.1.2 Histórico da Educação Ambiental no Brasil e Dispositivos Legais

A EA, segundo Brasil (2007, p. 13), dá-se bem antes de seu estabelecimento pelo governo federal, através de um movimento de conservação até o começo dos anos 70, até que, em 1973, é formada a Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA) ligada à Presidência da República.

Com a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, o governo federal brasileiro institui a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), que tem por objetivo preservar, melhorar e recuperar a qualidade ambiental no País, atendendo ao princípio da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive da comunidade, buscando capacitá-la para a participação na defesa do meio ambiente (BRASIL, 1981). Esta Lei constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), institui o Cadastro de Defesa Ambiental e dá origem ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

Em 5 de outubro de 1988, a Constituição da República Federativa do Brasil (CF) vem estabelecer a proteção e defesa do meio ambiente e incube ao Poder Público, em seu artigo 225, inciso VI, a promoção da EA “em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (BRASIL, 1998). Vem, então, fortalecer-se como política pública nacional juntamente com a de recursos sólidos e hídricos, como lembra Santos (2015, p. 19).

Segundo Brasil (2007), em 1991, a Comissão Interministerial para a Rio 92 julga que a EA é um dos instrumentos da política ambiental brasileira e, na ocasião, criam-se o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Ministério da Educação (MEC), modificado para Coordenação-Geral de Educação Ambiental (COEA), em 1993; e a Divisão de Educação Ambiental do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Ainda, como informa Brasil (2007):

- Em 1994, cria-se o Ministério do Meio Ambiente (MMA), Núcleos de EA são instituídos nas superintendências estaduais do Ibama e, em dezembro deste mesmo ano, a Presidência da República concebe o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA¹), devido aos compromissos oriundos da Rio 92 e à própria CF/88; e,

¹ PRONEA refere-se ao programa concebido em 1994, enquanto que ProNEA ao de 1999.

- Em 1995, surge a Câmara Técnica Temporária de Educação Ambiental do CONAMA com os seguintes princípios: participação, descentralização, reconhecimento da pluralidade e diversidade cultural e interdisciplinaridade.

Em 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) introduz o contexto ambiental na educação básica (BRASIL, 1996).

No Ministério do Meio Ambiente institui-se o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, em 1996 e, em 1997, são aprovados pelo Conselho Nacional de Educação os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para a execução do projeto de educação da escola com:

procedimentos, atitudes e valores no convívio escolar, bem como a necessidade de tratar de alguns temas sociais urgentes, de abrangência nacional, denominados como temas transversais: meio ambiente, ética, pluralidade cultural, orientação sexual, trabalho e consumo, com possibilidade de as escolas e/ou comunidades elegerem outros de importância relevante para sua realidade. (BRASIL, 2007, p. 14).

Em 1999, mais uma conquista sobre EA é instituída no Brasil, através da Lei nº 9.795, que dispõe sobre o tema e institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). Trata-se de um dispositivo legal que determina que todos têm direito à EA e que cabe ao Poder Público o estabelecimento de políticas que englobem o tema ambiental e promovam essa educação em todos os níveis de ensino (BRASIL, 1999). É criada, então, a Coordenação-Geral de Educação Ambiental (CGEA) no MEC e a Diretoria de Educação Ambiental (DEA) no MMA, segundo Brasil (2007, p. 15).

Com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 10.172 de 9 de janeiro de 2001, verifica-se que a EA é incluída como tema transversal, porém, somente nos ensinos fundamental e médio (diferentemente do que preconiza a PNEA: a sua presença em todos os níveis e modalidades de educação, formal e não-formal), como observado por Brasil (2007, p. 19), numa “prática educativa integrada, contínua e permanente” em consonância com a Lei nº 9.795/99 (BRASIL, 2001).

O Plano Plurianual (2000-2003), vem contemplar a EA, novamente, em 2000, na forma de Programa, com vínculo ao MMA, chamado de 0052 – Educação Ambiental, como informa Brasil (2007).

Em 25 de junho de 2002, o Decreto nº 4.281 regulamenta a Lei nº 9.795/99 e determina, dentre outras coisas, quem executa a PNEA, cria o Órgão Gestor responsável por sua coordenação, bem como define suas competências (BRASIL, 2002).

O ProNEA, em 2004, passou por um processo de Consulta Pública, já em sua terceira versão, “em parceria com as Comissões Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental (CIEAs) e as Redes de Educação Ambiental, envolvendo cerca de 800 educadores ambientais de 22 unidades federativas do país” (BRASIL, 2007).

O ProNEA consiste num instrumento da PNEA e define as diretrizes, a missão, as linhas de atuação e a estratégia da EA (SANTOS, 2015, p. 12).

Em 2004, é criada a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) encampando a CGEA, atuando “de forma integrada à áreas de Diversidade, Educação Escolar Indígena e Educação no Campo, conferindo assim maior visibilidade à Educação Ambiental e destacando sua vocação de transversalidade” (BRASIL, 2007).

A Educação Ambiental no MEC atua em todos os níveis de ensino formal, mantendo ações de formação continuada por meio do programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas, como parte de uma visão sistêmica de Educação Ambiental. A Educação Ambiental passa a fazer parte das Orientações Curriculares do Ensino Médio e dos módulos de Educação a Distância na Educação de Jovens e Adultos (EJA). (BRASIL, 2007, p. 15).

Em 2004, surge um novo Plano Plurianual, o PPA 2004-2007. O Programa 0052 é refeito de acordo com o ProNEA, sendo chamado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis, como dispõe Brasil (2007).

Em 2 de agosto de 2010, com a criação da Lei nº 12.305, é instituída a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) que, de acordo com o seu Artigo 5º (BRASIL, 2010), agrega a PNMA e está articulada com a PNEA, e, portanto, a EA é considerada um de seus instrumentos. Este dispositivo legal prevê, dentre outras diretrizes, o consumo sustentável, por meio da destinação adequada ambientalmente dos resíduos com práticas de reciclagem, reutilização, compostagem.

O MEC, por meio do CNE, em junho de 2012, edita a Resolução nº 2 estabelecendo as diretrizes curriculares nacionais para a EA constituindo o seu objeto e marco legal, princípios e objetivos da EA, a organização curricular e os sistemas de ensino e regime de colaboração (BRASIL, 2012b).

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, aprova o PNE para vigorar por 10 anos e estabelece no inciso X do seu Artigo 2º (BRASIL, 2014), como uma de suas diretrizes, a “promoção dos princípios do respeito [...] à sustentabilidade socioambiental”.

Em 2017, o MEC lança a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com o tema educação ambiental inserido na educação básica (infantil e ensinos fundamental e médio), em

conformidade com o PNE, com a sua incorporação aos currículos e às propostas pedagógicas pelos sistemas, redes de ensino e escolas (BRASIL, 2017b).

Como pode-se observar, pelo exposto, no Brasil, a EA encontra-se solidificada como política pública contando um leque de dispositivos legais permitindo e amparando a sua aplicação.

3.1.3 As Instituições de Ensino Superior e a Educação Ambiental para a Sustentabilidade Socioambiental

Os países têm necessidade de gerir a sua economia e desenvolvimento de forma estável mantendo o seu setor produtivo ativo, mas para que isso ocorra com o mínimo de desgaste para o meio ambiente há que se buscar meios para a sua preservação. Para que essa conservação ocorra, o homem como protagonista nessa relação com o ecossistema deve ser educado e os conhecimentos neste tema precisam ser disseminados desde a infância do indivíduo.

Segundo Krammel e Baldin (2017, p. 275), “a necessidade de se encontrar alternativas na busca por novos modelos de desenvolvimento que levem à sustentabilidade nos âmbitos econômico, cultural, social e ambiental” é motivo da inserção da EA nas IES.

Nesse contexto educacional e socioambiental surge o papel dessas instituições na busca pela formação de profissionais que atuem no mercado de trabalho com consciência, senso crítico e responsabilidade ambiental.

Para Pase *et al.* (2014), estes egressos poderão auxiliar, para que as empresas atuem comprometidas com o desenvolvimento sustentável, seja qual for sua atividade, quando na universidade se faz educação ambiental forte e reflexiva. Citam, ainda, que a função das empresas sobre os temas ambientais e a sustentabilidade já não é mais um diferencial e sim, para algumas, uma questão de sobrevivência. Para esses autores, as organizações devem desenvolver um pensamento para a criação de ações sustentáveis e que se reproduzam para a sociedade. Enfatizam as escolas e as universidades como facilitadores da semente desta consciência, inculcando um senso crítico contra a degeneração do meio ambiente.

Vasconcelos (2015, p. 22), ao abordar as ações de responsabilidade ambiental de uma IES brasileira, aponta a importância da sua função na sociedade, “como parte de um novo modelo de desenvolvimento sustentável [...]”.

Brasil *et al.* (2015, p. 811) mostra que existe uma contribuição à sociedade quando as universidades inovam em projetos de responsabilidade socioambiental, capacitação e inclusão

social permitindo que organizações percebam as situações relativas ao desenvolvimento sustentável.

Krammel e Baldin (2017, p. 277) reforçam a importância da inclusão da EA nas IES quando a denominam de tecnologia capaz de fazer a propagação nas universidades de uma forma nova de perceber o mundo como ele é, com suas limitações e potenciais. A propósito, Baldin e Carletto (2015, p. 232) observam a existência da inclusão de temas socioambientais associados ao tripé ensino, pesquisa e extensão nas ações do ensino superior no Brasil, o que demonstra que as IES tanto não estão alheias às problemáticas ambientais, como buscam a discussão e solução desses problemas junto às comunidades que formam essas Instituições.

O papel das IES na educação ambiental consiste em promover não só conhecimento, mas uma avaliação crítica, que conforme Pereira *et al.* (2013, p. 101) “instiga/provoca/gera no indivíduo a reflexão acerca do entorno, e repercute sobre uma necessidade de mudança de atitudes e recuperação de valores [...]”.

Levando-se em consideração as suas características e sua importância na formação profissional do homem e sua responsabilidade socioambiental, as IES devem buscar estratégias e meios para preservação do ambiente e a sua sustentabilidade. De acordo com Silva *et al.* (2011, p. 17), se faz necessário atrair forças e promover alianças para que a filosofia de sustentabilidade seja uma realidade de desenvolvimento universitário. Mas, concordando com esses autores, a inclusão desse tema não pode ficar apenas no discurso universitário, devendo, sim, compor o seu plano estratégico, fazendo sentido para os participantes, tendo em mente “os ideais para a promoção da EA na universidade: o compromisso e a responsabilidade com uma nova ordem social de construção coletiva da unidade e igualdade humanitária para atingir uma dimensão planetária”.

3.1.3.1 A Universidade Federal do Pará e a Sustentabilidade Socioambiental

Instituída pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, a, então, Universidade do Pará agregou sete faculdades na cidade de Belém: Medicina; Direito; Farmácia; Engenharia; Odontologia; Filosofia, Ciências e Letras; e Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais.

Após a gestão de 13 reitores ao longo de 61 anos, atualmente, sob a forma de autarquia, a Universidade Federal do Pará é uma instituição federal de ensino superior, ligada ao Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Ensino Superior (SESu), tendo como Reitor

o Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho, eleito para o quadriênio 2016-2020. O princípio fundamental da UFPA é a integração das funções de ensino, pesquisa e extensão.

Vale ressaltar o duplo aspecto da UFPA: o de uma organização pública federal e de uma instituição de ensino superior que forma profissionais para o mercado de trabalho.

Consoante UFPA (2018d), com uma população universitária de 61.501, a Instituição é composta de 11 campi, além de sua sede na Cidade Universitária José da Silveira Netto, Rua Augusto Correa, nº 1, Bairro Guamá, Belém do Pará e está constituída por 15 institutos, 8 núcleos, 36 bibliotecas universitárias, 2 hospitais universitários, 31 polos e 1 escola de aplicação. O ensino de graduação alcançou a marca de 38.865 estudantes matriculados; a pós-graduação, 9.249; a educação infantil e os ensinos fundamental e médio, 1.121 matrículas. Conta, ainda, com 6.769 alunos matriculados em cursos de educação profissional e técnica e cursos livres das Escolas de Música, Teatro e Dança e de Línguas Estrangeiras.

A maior universidade pública da Amazônia possui 2.239 alunos matriculados em 50 cursos de especialização, 4.411 nos mestrados (3.326 nos acadêmicos e 1.085 nos profissionais) e 2.271 nos doutorados. São 85 programas de pós-graduação *stricto sensu* com 120 cursos distribuídos por 40 doutorados, 58 mestrados acadêmicos e 22 mestrados profissionais; e ainda, 15 residências médicas e 10 multiprofissionais (UFPA, 2018d).

Está presente nos campi de: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí tendo executado, em 2017, um orçamento de R\$ 1.523.658.644,21 (um bilhão, quinhentos e vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) (UFPA, 2018d).

De acordo com UFPA (2018a, p. 21), a Instituição vem dando prioridade a questões como “qualidade de vida, inclusão social, desenvolvimento sustentável e biodiversidade”.

Afirma, ainda, que mesmo com avanços em sustentabilidade ambiental e responsabilidade social, enfrenta desafios para consolidar uma nova cultura, por meio de práticas para a sustentabilidade no seu dia-a-dia (UFPA, 2018a).

Nesse contexto, visando tornar-se uma cidade universitária “solidária, ética e sustentável”, UFPA (2018a, p. 29) cita alguns projetos e ações em fase de implementação e outros a implementar, como: criar uma comissão que atualize e aprove o seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; produzir um Programa Permanente de Educação Ambiental; recuperar as áreas verdes com projetos paisagísticos; formar o Prêmio Camilo Viana, para estimular e recompensar iniciativas sustentáveis de uso dos recursos do meio ambiente; difundir a sua política de compras e contratações; construir obras de choque

ambiental insignificante; conservar uma agenda de discussão sobre sustentabilidade socioambiental como um tema estratégico; preservar a troca mútua e a colaboração com outras instituições e a sociedade sobre políticas/ações voltadas para sustentabilidade; e promover campanhas para diminuição de gastos com energia elétrica, copos descartáveis e papel.

De acordo com a política de responsabilidade socioambiental da Instituição, algumas chamadas boas práticas já se encontram estabilizadas, segundo UFPA (2018a, p. 21), como: a qualidade de vida, a coleta seletiva solidária, compras e contratações sustentáveis e consumo de copos descartáveis.

Depositária de uma fonte fértil e abundante de conhecimentos, a UFPA pode, por meio da EA, contribuir para a transformação do quadro atual do planeta, buscando, como afirma Kopnina (2015, p. 1000, tradução nossa), “soluções alternativas e viáveis para resolver problemas ambientais”.

3.1.3.2 O Plano de Gestão de Logística Sustentável da Universidade Federal do Pará

Em 5 de junho de 2012, o Governo Federal cria o Decreto nº 7.746, para definir “critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional [...], e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP” prevendo em seu Art. 16 (BRASIL, 2012a) que:

A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo:

- I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e
- IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Em 12 de novembro de 2012, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) edita a Instrução Normativa (IN) nº 10, de acordo com Brasil (2012c), que define as regras para confecção dos Planos de Gestão de Logística Sustentável tratados no referido Decreto.

Segundo o Artigo 3º dessa IN, Planos de Gestão de Logística Sustentável são:

ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

De acordo com o seu PDI 2016-2025, a UFPA tem como um de seus princípios a preservação do meio ambiente; e, como missão: “Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável” (UFPA, 2016, p. 31). Com essa concepção, a Instituição tem em vigor um Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) alinhado aos seus objetivos estratégicos.

O PLS da UFPA foi elaborado por uma Comissão Gestora, por meio da Portaria nº 1987/2017, que deve, também, monitorá-lo, avaliá-lo e revisá-lo, podendo solicitar a sua revisão com o auxílio da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e é formada por representantes das seguintes unidades da Instituição: Prefeitura, Pró-Reitoria de Administração (PROAD), PROPLAN, Núcleo de Meio Ambiente (NUMA) e PROGEP (UFPA, 2018a).

O PLS apresenta Planos de Ação com as respectivas unidades responsáveis, inclusive, pelo seu acompanhamento e monitoramento.

Conforme afirma UFPA (2018a, p. 9), o PLS deve ser usado “como uma ferramenta de planejamento e gestão de práticas sustentáveis, racionalização de gastos e de processos na administração, além de implementar critérios para as ações sustentáveis de impacto socioambiental”. Consta neste PLS, também, a possibilidade de integração de práticas de sustentabilidade atuais e futuras na Instituição e a confrontação do desafio em alterar hábitos para atitudes responsáveis para com o meio ambiente e a sociedade.

Em concordância com o que estabelece a IN nº 10/2012, os processos referentes ao Plano são compostos de:

Diagnóstico/Medição: inventário de bens, das práticas de racionalização e de sustentabilidade;
 Elaboração: definições de conteúdo mínimo e Plano de Ação, estratégias e aprovação;
 Implementação: publicação e implantação de atividades;
 Monitoramento: periodicidade, indicadores, experiências, Identificação de desvios, obstáculos e de necessidade de ações adicionais;
 Verificação/Avaliação: periodicidade, consolidação dos resultados alcançados; identificação e definição das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente e revisão. (UFPA, 2018a, p. 17).

O PLS dispõe das práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços, a seguir:

Material de consumo [...]: papel para impressão, copos descartáveis, cartuchos para impressão, logística reversa de cartuchos e toner e material de consumo;
Energia elétrica;
Água e esgoto;
Coleta seletiva solidária;
Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
Capacitação;
Comunicação Institucional;
Compras e contratações sustentáveis [...]: serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de transporte e de manutenção predial; e
Deslocamento de pessoal, com foco na introdução de estratégias que garantam a redução de emissões de substâncias poluentes. (UFPA, 2018a, p. 14).

O objetivo geral do PLS é: “consolidar, organizar, sistematizar, aprimorar práticas já existentes, além de orientar a implantação de novas práticas de sustentabilidade e de preservação ambiental”, e os seus objetivos específicos congregados aos temas da IN nº. 10/2012 são: “Compras e Contratações Sustentáveis, Material de Consumo, Água e Esgoto, Energia Elétrica, Coleta Seletiva, Qualidade de vida no ambiente de trabalho, **Capacitação**, Comunicação Institucional e Deslocamento de Pessoal” (UFPA, 2018a, p. 15, negrito nosso).

3.1.3.3 A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal e a Educação Ambiental para a Sustentabilidade Socioambiental

Pase *et al.* (2014, p. 68) com muita propriedade enfatizam a importância da educação para que o homem aprenda a respeitar o meio ambiente apontando a necessidade de “que as pessoas iniciem um processo de conscientização em relação às mudanças que deverão ser adotadas, para que a degradação do meio ambiente não se torne um problema ainda maior para a sociedade”.

A PROGEP é um setor estratégico da UFPA, que foi criada, devido à necessidade de existência de uma unidade que tratasse da gestão de pessoas na Instituição. Foi concebida, por meio do novo estatuto da UFPA, em seu artigo 25, subordinada diretamente ao Reitor (UFPA, 2006, p. 8). Com 107 servidores em seu quadro, tem como missão a gestão de pessoas por meio de políticas de desenvolvimento e valorização do servidor visando a missão e os objetivos da UFPA e, apresenta, dentre seus princípios, a qualidade de vida no trabalho e a responsabilidade socioambiental (UFPA, 2018b). Como uma de suas competências, declara:

Propor, coordenar, acompanhar e avaliar, em articulação com as unidades da UFPA, políticas e diretrizes relativas ao recrutamento e seleção, ao desenvolvimento, à **capacitação**, à avaliação de desempenho, **saúde e qualidade de vida dos servidores**; [...] (UFPA, 2009, p.1, negrito nosso).

A Pró-Reitoria está localizada no Campus Universitário de Belém e possui a estrutura organizacional constante na Figura 1:

Figura 1 - Organograma da PROGEP



Fonte: UFPA (2017)

Porém, de acordo com UFPA (2017, p. 8), uma parte dessa estrutura deverá ser alterada, após análise e aprovação pelo Conselho Universitário (CONSUN), para aperfeiçoamento da gestão, melhoria do atendimento e atingimento dos objetivos táticos.

A PROGEP tem como atribuição, dentre outras, a gestão da capacitação dos servidores da UFPA, que é executada pela Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CAPACIT) da Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento (DDD).

Como “um dos instrumentos da política de capacitação” da Instituição, a Pró-Reitoria utiliza o Plano de Ações de Capacitação (PAC) que é construído com base na avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos (UFPA, 2018c, p. 6).

Está prevista como estratégia para atingimento de ações de preservação ambiental na Universidade, em seu PLS, a capacitação de “gestores e servidores sobre planejamento e gestão

de logística sustentável e sustentabilidade ambiental” correspondente ao eixo “Capacitação para sustentabilidade”, sendo a PROGEP a responsável pela sua execução (UFPA, 2018a, p. 16).

A Pró-Reitoria executa, por meio de sua Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV), diversas ações para a promoção da saúde e bem-estar dos servidores da UFPA, como demonstrado no Quadro 1:

Quadro 1 – Projetos, programas e ações de saúde e qualidade de vida da DSQV

(continua)

Projeto ou programa	Ação	Objetivo
De bem com a vida	Fisioterapia laboral	Proporcionar a prática de cinesioterapia laboral e análise ergonômica do trabalho, voltadas à prevenção, educação e intervenção em diferentes disfunções.
	Coral flor de lótus	Oportunizar o desenvolvimento de habilidades vocais e musicais que visam proporcionar momentos de integração social, descontração, lazer, bem-estar, cuidado e qualidade de vida para os servidores da UFPA (docentes e técnico-administrativos), aposentados e familiares.
	Preparação para aposentadoria	Promover a qualidade de vida do servidor em final de carreira, que consiste em prestar apoio e orientações para uma transição tranquila da vida funcional ativa para a aposentadoria, prevenindo assim os diversos agravos à saúde que uma aposentadoria não planejada pode trazer a vida do servidor.
	Feira de talentos dos servidores da UFPA	Estimular a criatividade e valorizar o talento dos servidores da UFPA e dos seus familiares, promovendo a troca de habilidades artesanais, além de favorecer a sustentabilidade pautada na economia solidária dos artesãos, oportunizando a exposição das suas criações mensalmente na Universidade.
	Dançar é vida e saúde	Possibilitar a criação de espaços democráticos de integração social no ambiente de trabalho, promovendo a qualidade de vida no trabalho e potencializando a humanização e desenvolvimento de competências na melhoria dos comportamentos intrapessoais e interpessoais.
	Jogos dos servidores	Disseminar por meio da prática esportiva valores como socialização, responsabilidade, cooperação, respeito, liderança, personalidade, persistência e vida saudável.
	Tai Chi Chuan no Campus	Promover a saúde, bem estar e qualidade de vida do indivíduo, auxiliando na inibição de dores, correções posturais, problemas de limitação de movimento, bem como prevenindo lesões.
	Movimente-se	Promover a adoção de hábitos de vida mais saudáveis disponibilizando circuito funcional, orientações nutricionais, além da prática de caminhada e corrida para os servidores, aposentados e seus familiares.
	Yoga na UFPA	Promover por parte dos servidores uma consciência a respeito dos efeitos do estresse em suas vidas, além do fato dessa atividade ser conhecida por minimizar a fadiga e gerar energia, contribuindo para um aumento na produtividade; e, Unir o ser humano com o ambiente no qual ele vive e harmonizar o corpo com a mente, por meio de técnicas de respiração, posturas e meditação.

Quadro 1 – Projetos, programas e ações de saúde e qualidade de vida da DSQV
(conclusão)

Projeto ou programa	Ação	Objetivo
De olho na saúde	Promoção e prevenção dos distúrbios nutricionais	Promover a saúde, prevenir doenças e contribuir para a melhoria da qualidade de vida do servidor da UFPA
	Prevenção ao câncer de mama e de colo uterino	
	Prevenção ao câncer de próstata	
	Promoção e prevenção à saúde da voz	
	Combate ao tabagismo	
	Combate ao álcool e drogas	
	Educação em saúde do trabalhador e segurança do trabalho	
	Mapeamento de riscos ambientais	
	Campanha de multivacinação	
Atenção psicossocial ao servidor	Gestão financeira pessoal e familiar	Possibilitar ao servidor e família conhecimentos e ferramentas práticas para auto gestão responsável de suas finanças promovendo assim seu bem estar e qualidade de vida.
	Circuito da saúde psicossocial no trabalho	Promover ações interventivas nos ambientes de trabalho que possibilite melhoria no aspecto biopsicossocial do servidor.
	Cuidando do cuidador	Contribuir para saúde e qualidade de vida no trabalho da equipe na área da saúde e da gestão.
Atenção psicossocial ao servidor	Promoção e prevenção à saúde	Promover orientações psicossociais, divulgação dos serviços e aplicação de instrumentais para levantar dados sobre qualidade de vida dos servidores.
-	Exames periódicos	Verificar as condições de saúde dos servidores e subsidiar as ações de promoção da saúde e de proteção no ambiente de trabalho.
Assistência psicossocial ao servidor	Rotinas	Oportunizar atendimento médico e psicológico aos servidores que estejam passando por situações vivenciadas no trabalho, na família ou no seu convívio social.

Fonte: progep.ufpa.br/progep/ e comunicação pessoal de Coordenadorias da PROGEP

Ter a qualidade de vida e a responsabilidade socioambiental como alguns de seus princípios é não só a demonstração de intenção da PROGEP de cuidado com as pessoas como também com o ambiente que lhes cerca.

Promover EA com o intuito da sustentabilidade socioambiental, por meio de capacitação, é um desafio da UFPA que pode obtê-la em parceria com a PROGEP para que aqueles que a recebam possam, como afirma Kopnina (2015, p. 999, tradução nossa), “lembrar a humildade de qualquer projeto humano em comparação com os milhares de anos de evolução natural”.

3.1.4 A Agenda Ambiental na Administração Pública

Segundo Brasil (2017c, p. 10), em 1999, criou-se a Agenda Ambiental na Administração Pública, projeto A3P, tendo se tornado um programa, dois anos após, com o intuito de promover a sensibilização de gestores públicos para temas ambientais e incentivá-los a inserir princípios e critérios de gestão ambiental nas suas ações.

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa federal, de adesão voluntária, criado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e se destina às três esferas de governo (federal, estadual e municipal) e aos três poderes da república (executivo, legislativo e judiciário). (BRASIL, 2017c, p. 9).

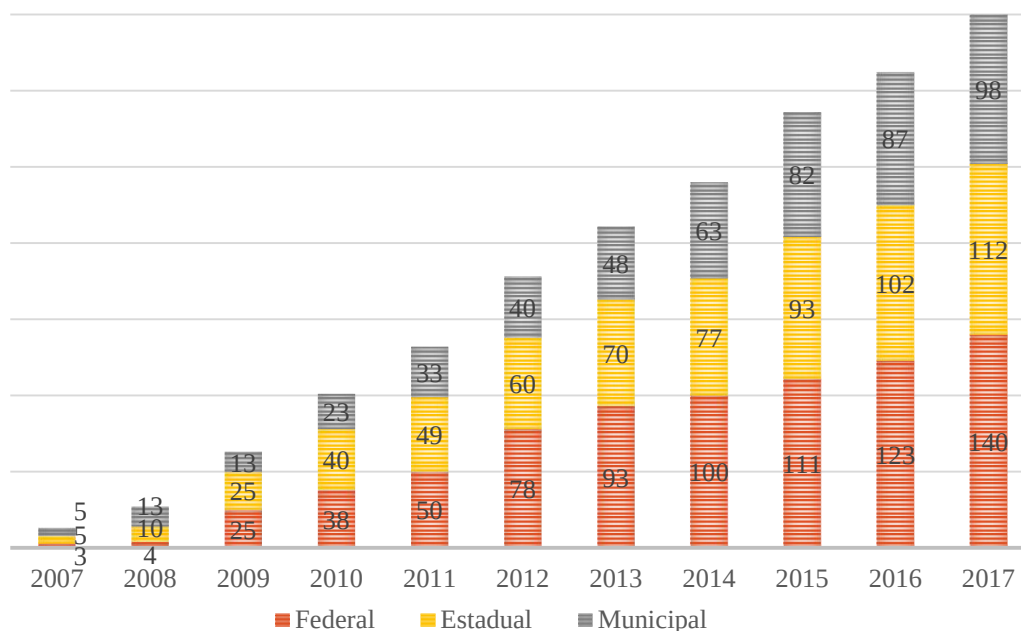
Ainda, de acordo com Brasil (2017c, p 10):

- A A3P foi reconhecida pela UNESCO, na categoria Meio Ambiente, em 2002, com o prêmio O Melhor dos Exemplos;
- Foi inserida nos Planos Plurianuais 2004/2007 e 2008/2011 no programa de EA para Sociedades Sustentáveis assegurando recursos para sua efetiva implantação;
- Em 2007, compôs o Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental (DCRS), da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC) do MMA, fortalecendo-se como Agenda de Responsabilidade Socioambiental do Governo; e,
- Em 2016, integrou o Departamento de Desenvolvimento, Produção e Consumo Sustentáveis.

Existem duas formas de se formar parceria com a A3P: ou por meio da assinatura do Termo de Adesão pelo órgão interessado ou pela Rede A3P (BRASIL, 2017c, p. 20).

As adesões nas instâncias federal, estadual e municipal estão demonstradas na Figura 2, de acordo com Brasil (2018a):

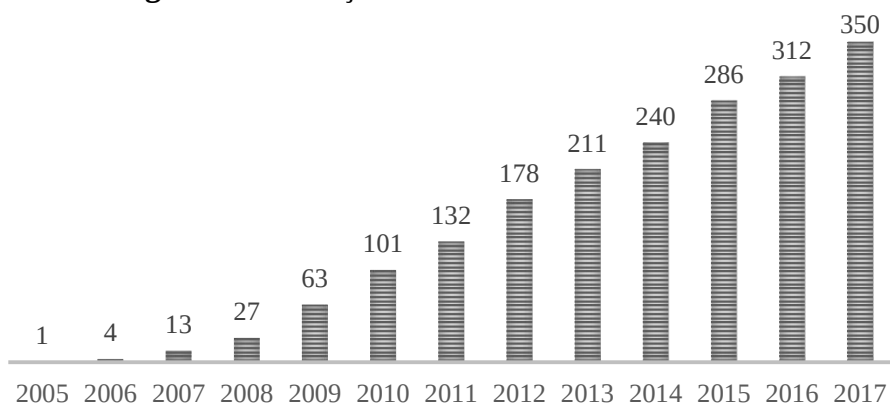
Figura 2 – Termos de adesão à A3P: Distribuição por esfera de governo



Fonte: A3P/SAIC/MMA (redesenhada pelo autor). Os dados são cumulativos

A Figura 3, a seguir, conforme Brasil (2018a), demonstra a evolução nacional das adesões à A3P:

Figura 3 – Evolução das adesões à A3P: nacional

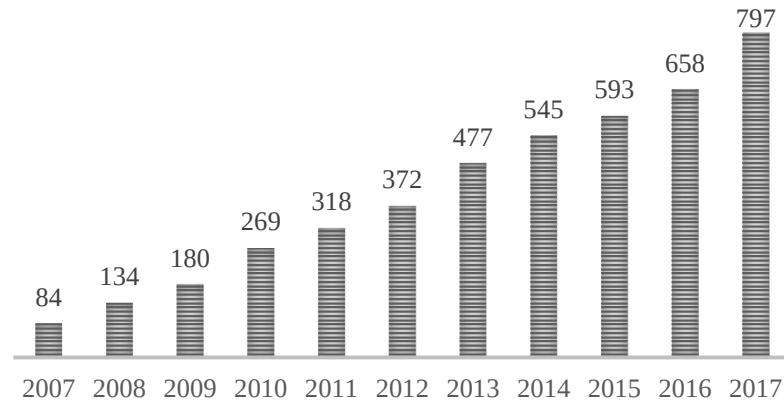


Fonte: A3P/SAIC/MMA (redesenhada pelo autor). Os dados são cumulativos

A participação na Rede A3P pode ser feita por pessoa jurídica ou física, órgão público ou privado, com ou sem assinatura do Termo de Adesão, utilizada para trocar experiências, divulgar eventos, compartilhar informações, por exemplo, através de e-mail marketing informal e está composta por mais de 776 instituições (BRASIL, 2017c, p. 20).

Consoante Brasil (2018a), a evolução das adesões a nível nacional à rede A3P é mostrada na Figura 4:

Figura 4 – Evolução das adesões à rede A3P: nacional



Fonte: A3P/SAIC/MMA (redesenhada pelo autor). Os dados são cumulativos

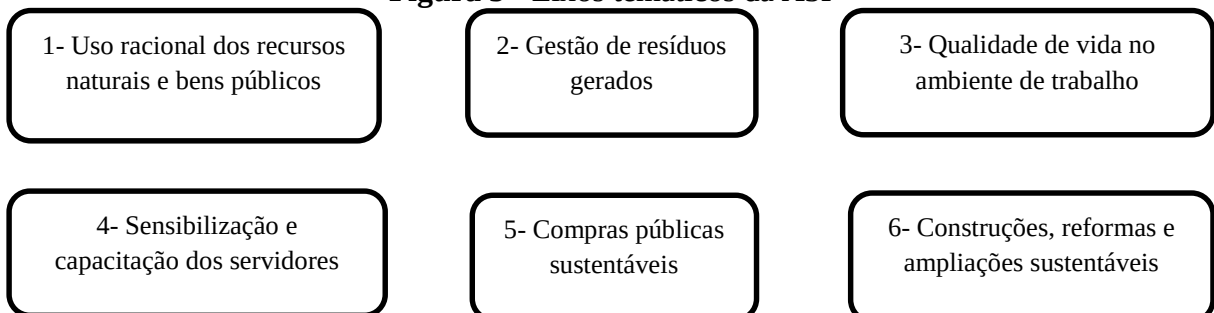
O programa promove princípios de sustentabilidade na administração pública e um de seus fundamentos é o Capítulo 4 da Agenda 21 que trata da alteração dos padrões de produção e consumo não sustentáveis (BRASIL, 2016, 1995).

Buscando, principalmente, o incentivo à ética, a autoestima e a inserção de critérios de gestão ambiental pelos servidores públicos em suas ações, a A3P possui seis objetivos:

Promover a adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional de recursos naturais e dos bens públicos, com a redução de gastos institucionais;
 Incorporar os critérios da gestão socioambiental nas atividades rotineiras dos servidores públicos de todas as esferas da administração pública;
 Contribuir para revisão dos padrões de produção e consumo e para a adoção de novos referenciais de sustentabilidade no âmbito da administração pública;
 Reduzir a destinação inadequada de resíduos sólidos;
 Reascender a ética e autoestima dos servidores públicos; e
 Minimizar os impactos ambientais das construções públicas. (BRASIL, 2017c, p.12).

A A3P baseia-se em seis eixos temáticos, de acordo com a Figura 5:

Figura 5 - Eixos temáticos da A3P



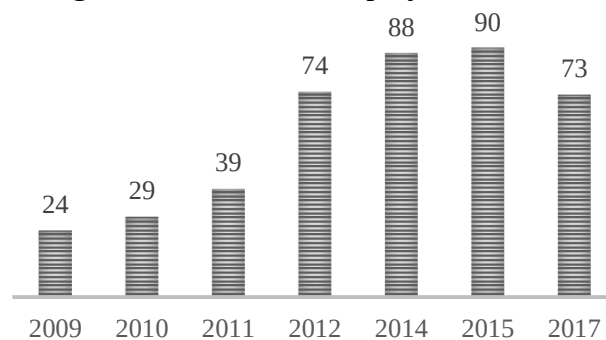
Fonte: Brasil (2017c, p. 12), redesenhada pelo autor

O programa utiliza, prioritariamente, como um dos seus princípios a política dos 5 R's:

Repensar a necessidade de consumo e os padrões de produção e descarte adotados;
 Recusar possibilidades de consumo desnecessário e produtos que gerem impactos ambientais significativos;
 Reduzir significa evitar os desperdícios, consumir menos produtos, preferindo aqueles que ofereçam menor potencial de geração de resíduos e tenham maior durabilidade;
 Reutilizar é uma forma e evitar que vá para o lixo aquilo que não é lixo reaproveitando tudo o que estiver em bom estado. É ser criativo, inovador usando um produto de diferentes maneiras; e,
 Reciclar significa transformar materiais usados em matérias-primas para outros produtos por meio de processos industriais ou artesanais. (BRASIL, 2017c, p. 13).

A Agenda conta com o Prêmio Melhores Práticas da A3P que ocorre de dois em dois anos visando promover o reconhecimento de projetos executados, revelando-os e estimulando instituições a se tornarem parceiras, (BRASIL, 2018b). A Figura 6, a seguir, demonstra o número de projetos inscritos, de acordo com Brasil (2018a):

Figura 6 – Prêmio A3P: projetos inscritos



Fonte: A3P/SAIC/MMA (redesenhada pelo autor)

O desafio fundamental da A3P é:

promover a Responsabilidade Socioambiental como política governamental, auxiliando na integração da agenda de crescimento econômico concomitantemente ao desenvolvimento sustentável, por meio da inserção de princípios e práticas de sustentabilidade socioambiental no âmbito da administração pública. (BRASIL, 2017c, p. 10).

Para Vasconcelos (2015, p. 19), a A3P tornou-se “o principal programa da administração pública de gestão socioambiental [...]”.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Apresentam-se neste item os métodos, as técnicas e as etapas da pesquisa como caminho para se atingir os objetivos propostos.

4.1 Definições Metodológicas

A presente pesquisa classifica-se, quanto aos objetivos, como exploratória, que, conforme GIL (2014, p. 27), busca não só obter uma visão geral aproximada sobre o tema como, principalmente, “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores”. Para tal, o estudo fundamenta-se em um levantamento bibliográfico que, para aquele autor, é realizado de “material já elaborado” como livros, artigos científicos, dissertações, sobretudo na área das ciências ambientais, bem como nas ciências sociais e humanas, buscando informações de vários autores sobre educação ambiental e sustentabilidade socioambiental. Baseia-se, também, numa sondagem documental que, segundo Gil (2014, p. 51), são “materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa” (relatórios, documentos oficiais) e em uma pesquisa de campo.

A investigação, além do mais, define-se como descritiva, já que aborda a atitude das pessoas objetos de estudo e os resultados são oriundos de um questionário, o que corresponde ao que Gil (2014, p. 28) estabelece como sendo “a descrição das características de determinada população ou fenômeno” e como um de seus aspectos o uso “de técnicas padronizadas de coletas de dados”.

Quanto aos procedimentos técnicos, a exploração categoriza-se por um estudo de caso, que, para Gil (2014, p. 57), caracteriza-se pela profundidade e exaustividade de análise de um ou de poucos objetos, para a sua geral e detalhada sabedoria, como também, trata-se de uma abordagem que pode descrever o contexto da pesquisa.

4.2 A Área de Estudo e Sujeitos Participantes da Pesquisa

O lócus desta pesquisa é a PROGEP da UFPA, que de um universo de 107 servidores conta com 91 técnico-administrativos ativos, lotados ou em exercício, que não possuem ocorrência de afastamento ou férias, ou seja, aptos a participarem da investigação, dos quais a maioria atua dentro do Campus Universitário de Belém, Cidade Universitária José da Silveira

Netto, Rua Augusto Correa, nº 1, bairro Guamá, incluindo os que executam suas atividades referentes ao Programa de Assistência Psicossocial ao Servidor (PAPS), no Instituto de Ciências da Saúde localizado na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 1, bairro Umarizal, na mesma cidade.

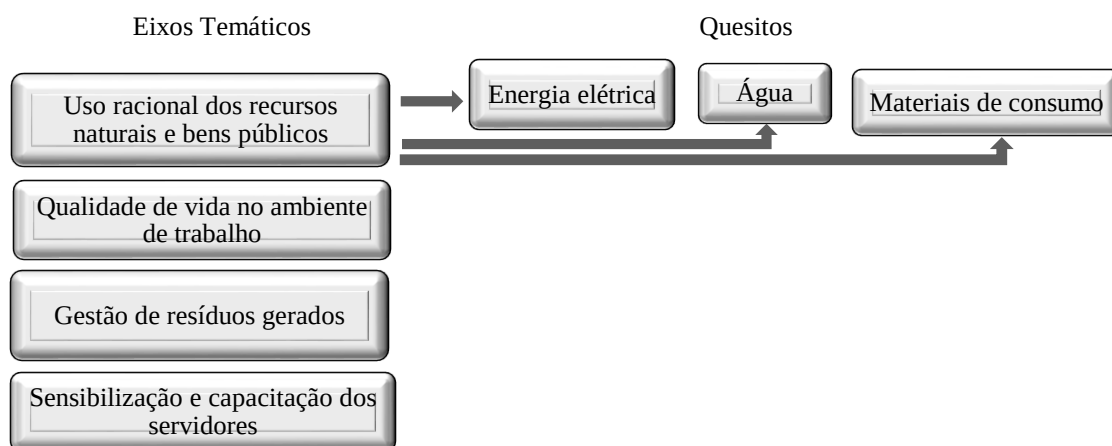
4.3 Coleta de Dados: Métodos e Instrumentos

Em se tratando do instrumento de coleta de dados, inicialmente, obteve-se a autorização do Pró-reitor para a investigação, por meio de uma solicitação (vide APÊNDICE A, p. 64).

Os dados foram coletados, por meio de um questionário impresso (vide APÊNDICE C, p. 66), com um convite para a participação do servidor e a apresentação do objetivo da investigação, esclarecendo sobre o seu aspecto sigiloso e sem a identificação do colaborador, por questões éticas (vide APÊNDICE B, p. 65).

O questionário contém 28 questões fechadas, elaboradas com base na IN nº 10/2012 do MPOG e diretrizes da A3P e distribuídas em 4 de 6 eixos temáticos: 1- Uso racional dos recursos naturais e bens públicos; 2- Gestão de resíduos gerados; 3- Qualidade de vida no ambiente de trabalho; e 4- Sensibilização e capacitação dos servidores. Os eixos 5- Compras públicas sustentáveis e 6- Construções, reformas e ampliações sustentáveis não fizeram parte da pesquisa, já que a PROGEP não tem ingerência sobre eles. O eixo temático 1- Uso racional dos recursos naturais e bens públicos foi subdividido em 3 quesitos: 1- Energia elétrica, 2- Água e 3- Materiais de consumo. A Figura 7, a seguir, demonstra o esquema dos eixos temáticos e os quesitos utilizados na pesquisa:

Figura 7 – Eixos temáticos e quesitos da pesquisa



Fonte: Elaborado pelo autor, com base na A3P e Vasconcelos (2015)

O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFPA, de acordo com o Parecer Consubstanciado nº 2.770.823 - CAAE 93090418.5.0000.0018.

O marco da pesquisa é o ano de 2018.

4.4 Respostas nos Questionários

As respostas aos questionamentos são expressas por: SIM, NÃO, EM PARTE e NÃO SE APLICA.

4.5 Análise dos Dados

Utilizou-se o programa *Excel* 2013 do *Microsoft Office* para banco e sistematização dos dados resultantes da aplicação dos questionários, considerando-se para arredondamento de resultados $\pm 0,01$.

Para fins de análise, foram feitas as seguintes considerações para o aspecto das respostas do resultado geral e dos conjuntos delas (por quesito e por eixo temático), relacionadas à consciência cidadã de responsabilidade socioambiental e sustentabilidade ambiental no trabalho:

SIM – Positivo;

NÃO - Negativo;

EM PARTE – Regular; e,

NÃO SE APLICA – Neutro.

Para definição dos resultados relacionados à sustentabilidade socioambiental, considerou-se o que demonstra o Quadro 2:

Quadro 2 – Resultado relacionado à sustentabilidade socioambiental

Percentual (%)	Resultado
De 0 a 30	Péssimo
De 31 a 50	Fraco
De 51 a 70	Regular
De 71 a 90	Bom
De 91 a 100	Excelente

Fonte: Adaptado de Leripio (2001) e Vasconcelos (2015)

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção são apresentados os resultados da investigação e sua discussão nos PLS's da UFPA, tanto no atual como no que lhe antecedeu, e no seu atual PAC, como também, na pesquisa de campo realizada na PROGEP.

5.1 Resultados dos Planos de Gestão de Logística Sustentável da UFPA (2015 e 2018) e do seu Plano de Ações de Capacitação 2018

O PLS2018 da UFPA apresenta no tema “Capacitação” o eixo “Capacitação para sustentabilidade” com o objetivo “Capacitar gestores e servidores sobre planejamento e gestão de logística sustentável e **sustentabilidade ambiental**”, segundo UFPA (2018a, p. 16, negrito nosso).

O PLS de 2015 da UFPA nestes mesmos tema e objetivo previa as metas “treinar gestores e servidores para aplicação de práticas de sustentabilidade ambiental”, e “sensibilizar gestores e servidores por meio de ações de capacitação para a racionalização de gastos públicos” (UFPA, 2015, p. 39), porém elas foram suprimidas no atual PLS.

Tanto o PLS2018 como o PAC2018 da Instituição não estabelecem ações de capacitação e sensibilização pela PROGEP, para promoção e incentivo às práticas de sustentabilidade socioambiental visando a aquisição de competências ambientais no âmbito do trabalho.

A pesquisa mostra que o PAC2018, de acordo com (UFPA, 2018c), foi elaborado com previsão de capacitação para gestores na área de aquisições em gestão de risco, ações voltadas para governança e gestão de aquisições, como também a qualificação profissional dos servidores que atuam na gestão de aquisições e sua capacitação em gestão de riscos, em concordância com o atual PLS da UFPA, para atender ao Acórdão nº 1679/2015 do Tribunal de Contas da União (TCU). Para tal, apresenta a Trilha de Gestão de Riscos e Logística Sustentável com os seguintes eventos de aprendizagem: Curso de Gestão Patrimonial; Curso de Gestão de Compras e Contratações Sustentáveis; Oficina de Processo de Gestão de Riscos na UFPA e Oficina de Gestão de Riscos aplicada ao processo de aquisição na UFPA.

Compreende-se que essa trilha atende, em parte, às exigências do referido Acórdão, já que ele determina que, em seu PLS, a UFPA defina, também, ações que permitam o estabelecimento de práticas de sustentabilidade (BRASIL, 2015), onde entende-se que a capacitação e a sensibilização em práticas de sustentabilidade socioambientais estão incluídas.

5.2 Resultados da Pesquisa de Campo

Nesta subseção são demonstrados os resultados e discussão da pesquisa de campo: geral, por quesito e por eixo temático.

5.2.1 Resultado Geral da PROGEP

Os 91 servidores aptos a participarem da investigação (100%) atenderam às 28 questões do questionário, totalizando 2.548 respostas.

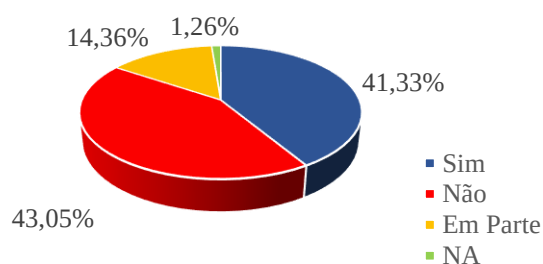
Como exposto na Tabela 1 e no Gráfico 1, o resultado geral foi de 41,33% de aspecto positivo, ou seja, Resultado Fraco (Vide Quadro 2, p. 44), e 43,05% negativo, o que demonstra uma relação de, praticamente, 1 pra 1 entre as boas e más práticas socioambientais em 84,38% das respostas, não chegando a atingir, para cada, metade do total. Isso significa que mais de 50% delas (aproximadamente 57%) afirmam a não adoção ou a adoção em parte das práticas socioambientais arguidas apontando para a necessidade de ações de EA, que numa concepção crítico-transformadora, como entende Pitanga (2016), garantam uma nova formação humana.

Tabela 1 - Resultado geral da PROGEP

Resposta	Quantidade	
	(UN)	Percentual (%)
Sim	1053	41,33
Não	1097	43,05
Em parte	366	14,36
NA	32	1,26
Total	2.548	100

Fonte: Dados da pesquisa

Gráfico 1 - Resultado geral da PROGEP



Fonte: Dados da pesquisa

5.2.1.1 Resultado do Eixo Temático 1: Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos - Quesito 1: Energia Elétrica

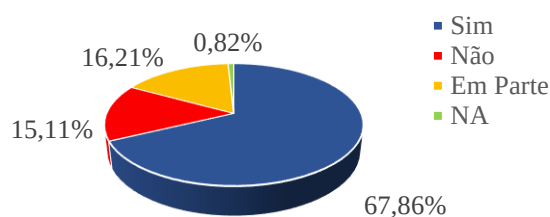
Das 364 respostas relacionadas ao quesito Energia Elétrica, referentes ao primeiro eixo temático, Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos, 67,86% determinam hábitos ambientalmente corretos representando um resultado Regular (Vide Quadro 2, p. 44). As que atestam não haver essas práticas ou as que acontecem de uma forma não habitual apresentam-se com resultados aproximados de 15,11% e 16,21%, respectivamente, de acordo com a Tabela 2 e o Gráfico 2:

Tabela 2 - Resultado do eixo temático 1: uso racional dos recursos naturais e bens públicos -
quesito 1: energia elétrica

Resposta	Quantidade	
	(UN)	Percentual (%)
Sim	247	67,86
Não	55	15,11
Em parte	59	16,21
NA	3	0,82
Total	364	100

Fonte: Dados da pesquisa

Gráfico 2 - Resultado do eixo temático 1: uso racional dos recursos naturais e bens públicos -
quesito 1: energia elétrica



Fonte: Dados da pesquisa

É o quesito que aponta ser o melhor resultado da pesquisa, porém indica a necessidade de implementação de ações educativas que visem o bem-estar coletivo em substituição aos interesses individuais, como defendem Ratto, Henning e Andreola (2017) e que estimulem o uso adequado de energia elétrica, já que:

a) as lâmpadas dos ambientes são acionadas por meio de interruptores e não por sensores de presença, o que requer a conscientização dos servidores para o uso apropriado de energia elétrica e não desperdício;

b) observou-se que a disposição arquitetônica das salas ou o uso de cortinas em janelas para proteção do calor emitido pelo sol impedem a iluminação natural de fora pra dentro dos ambientes provocando a necessidade de lâmpadas acesas durante o expediente e o cuidado de desligá-las nos intervalos de trabalho.

5.2.1.2 Resultado do Eixo Temático 1: Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos - Quesito 2: Água

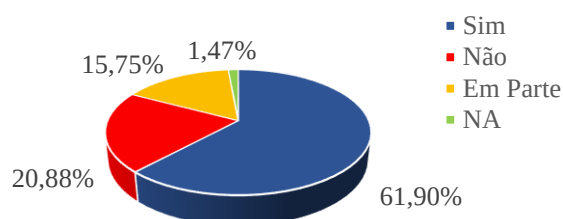
Como demonstram a Tabela 3 e o Gráfico 3, a seguir, ainda no eixo temático Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos, quesito Água, 61,90% das 273 respostas apontam práticas positivas referentes ao não desperdício de água equivalente a um resultado Regular (Vide Quadro 2, p. 44). Percebe-se que 20,88% das respostas representam um não atendimento aos cuidados ambientais questionados e que as que demonstram uma ação não constante correspondem a 15,75%, totalizando 36,63%, valores esses que justificam a implantação de campanhas de EA para o uso racional da água, bem essencial à vida, devendo ser um recurso natural preservado, já que, como afirma Kopnina (2015), a sua crise é um dos elementos-chave da insustentabilidade.

Tabela 3 - Resultado do eixo temático 1: uso racional dos recursos naturais e bens públicos - quesito 2: água

Resposta	Quantidade (UN)	Percentual (%)
Sim	169	61,90
Não	57	20,88
Em parte	43	15,75
NA	4	1,47
Total	273	100

Fonte: Dados da pesquisa

Gráfico 3 - Resultado do eixo temático 1: uso racional dos recursos naturais e bens públicos -
quesito 2: água



Fonte: Dados da pesquisa

5.2.1.3 Resultado do Eixo Temático 1: Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos - Quesito 3: Materiais de Consumo

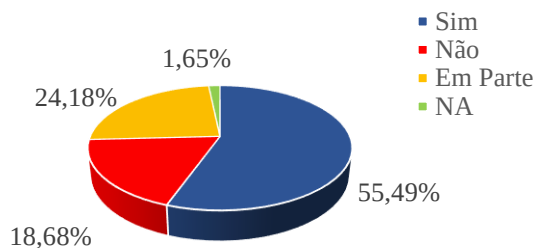
Das 182 respostas sobre o quesito Materiais de Consumo, correspondentes ao eixo temático Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos, 55,49% determinam práticas positivas no uso de utensílios e ações de impressões, resultado Regular (Vide Quadro 2, p. 44), o que corresponde, aproximadamente, a uma metade do total. A outra, fica distribuída, praticamente, conforme a Tabela 4 e o Gráfico 4, entre: 24,18% em ações não habituais e 18,68% em nenhuma prática dentre as inquiridas. Esse resultado é devido ao uso de utensílios descartáveis como copos para água e café e pelo hábito de impressão apenas no anverso da folha de papel, podendo ser minimizado com políticas e ações de EA, para a real estabilização dessas práticas previstas no PLS (UFPA, 2018a).

Tabela 4 – Resultado do eixo temático 1: uso racional dos recursos naturais e bens públicos -
quesito 3: materiais de consumo

Resposta	Quantidade (UN)	Percentual (%)
Sim	101	55,49
Não	34	18,68
Em parte	44	24,18
NA	3	1,65
Total	182	100

Fonte: Dados da pesquisa

Gráfico 4 – Resultado do eixo temático 1: uso racional dos recursos naturais e bens públicos - quesito 3: materiais de consumo



Fonte: Dados da pesquisa

5.2.1.4 Resultado do Eixo Temático 1: Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos

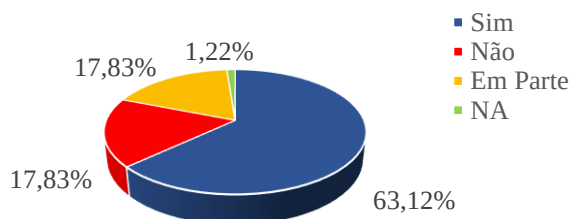
É o eixo que apresenta os resultados mais significativos de aspecto positivo englobando os Quesitos Energia Elétrica, Água e Materiais de Consumo, sendo, para cada, 67,86%, 61,90% e 55,49% das suas respostas, respectivamente.

De uma forma geral, as 819 respostas sobre o primeiro eixo temático, Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos, apontam para o que segue: 63,12% indicam um aspecto positivo dessa prática, resultado Regular (Vide Quadro 2, p. 44), e um empate correspondente a 17,83% entre a falta desse hábito e uma prática adequada de forma não constante, como revelam a Tabela 5 e o Gráfico 5, a seguir, demonstrando que carece de medidas de EA para o enfrentamento dos desafios de consolidação de uma nova cultura de sustentabilidade ambiental, afirmado em UFPA (2018a).

Tabela 5 – Resultado do eixo temático 1: uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Resposta	Quantidade (UN)	Percentual (%)
Sim	517	63,12
Não	146	17,83
Em parte	146	17,83
NA	10	1,22
Total	819	100

Fonte: Dados da pesquisa

Gráfico 5 – Resultado do eixo temático 1: uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Fonte: Dados da pesquisa

5.2.1.5 Resultado do Eixo Temático 2: Gestão de Resíduos Gerados

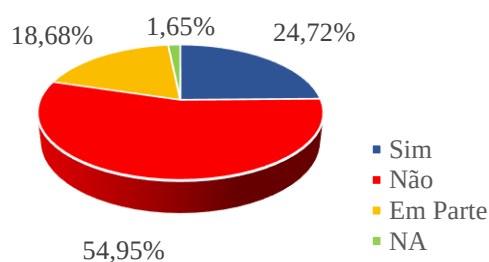
Em se tratando da Gestão de Resíduos Gerados, segundo eixo temático, observa-se, conforme a Tabela 6 e o Gráfico 6, que 54,95% das 182 respostas, apresentam aspecto negativo, 24,72% positivo, resultado Péssimo (Vide Quadro 2, p. 44) e 18,68% é de aspecto regular/não constante, apontando para tomada de medidas educativas mais urgentes.

Observa-se que a falta de lixeiras específicas para segregação de resíduos nos ambientes de trabalho da PROGEP e o desconhecimento do projeto Coleta Seletiva Solidária dificultam a prática dessa ação pelos seus servidores e são requisitos básicos para a estabilização apontada no PLS (UFPA, 2018a).

Tabela 6 – Resultado do eixo temático 2: gestão de resíduos gerados

Resposta	Quantidade (UN)	Percentual (%)
Sim	45	24,72
Não	100	54,95
Em parte	34	18,68
NA	3	1,65
Total	182	100

Fonte: Dados da pesquisa

Gráfico 6 – Resultado do eixo temático 2: gestão de resíduos gerados

Fonte: Dados da pesquisa

5.2.1.6 Resultado do Eixo Temático 3: Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

De acordo com a Tabela 7 e o Gráfico 7, o terceiro eixo temático, Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho, obteve das 1.365 respostas, 49,93% aspecto negativo e 35,11% positivo, ou seja, Fraco (Vide Quadro 2, p. 44). As respostas relativas às práticas não habituais e conhecimento parcial das ações questionadas correspondem à 13,56%.

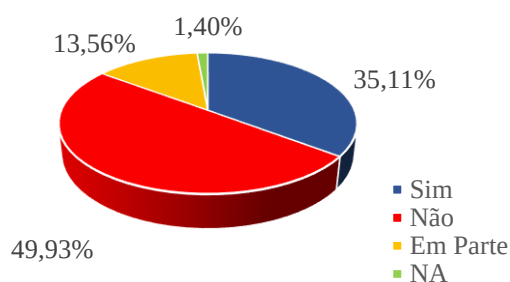
Esse resultado ilustra que, não obstante um leque de ações de promoção de saúde e qualidade de vida ofertadas pela PROGEP, há a demonstração de envolvimento e conhecimento parcos dos servidores. Cabe, então, uma avaliação periódica e fortalecimento, pela PROGEP, das medidas de divulgação combinadas com os interesses e disponibilidade de tempo dos servidores para participar das ações da DSQV e aprimoramento das práticas existentes, como objetiva o PLS da Instituição (UFPA, 2018a).

Tabela 7 – Resultado do eixo temático 3: qualidade de vida no ambiente de trabalho

Resposta	Quantidade (UN)	Percentual (%)
Sim	482	35,11
Não	681	49,93
Em parte	183	13,56
NA	19	1,4
Total	1365	100

Fonte: Dados da pesquisa

Gráfico 7 – Resultado do eixo temático 3: qualidade de vida no ambiente de trabalho



Fonte: Dados da pesquisa

5.2.1.7 Resultado do Eixo Temático 4: Sensibilização e Capacitação de Servidores

O eixo temático Sensibilização e Capacitação de Servidores apresenta das 182 respostas, 93,4% aspecto negativo contra 4,95% positivo, ou seja, Péssimo (Vide Quadro 2, p. 44), e 1,65% não habitual, como apontam a Tabela 8 e o Gráfico 8, sendo o eixo que apresenta o pior resultado da investigação.

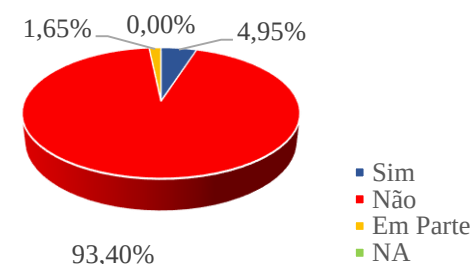
A atual ausência de ações de capacitação e sensibilização pela PROGEP, tanto no PLS2018 quanto no PAC2018, para promoção e incentivo às práticas de sustentabilidade socioambiental visando a aquisição de competências ambientais no âmbito do trabalho, justifica o resultado negativo referente a esse eixo temático e demonstra a premente necessidade de implantação de um processo permanente de EA que permita a discussão das questões ambientais com base na racionalidade e ética como preconizam Teixeira *et al.* (2016).

Tabela 8 – Resultado do eixo temático 4: sensibilização e capacitação de servidores

Resposta	Quantidade (UN)	Percentual (%)
Sim	9	4,95
Não	170	93,4
Em parte	3	1,65
NA	0	0
Total	182	100

Fonte: Dados da pesquisa

Gráfico 8 – Resultado do eixo temático 4: sensibilização e capacitação de servidores



Fonte: Dados da pesquisa

Com base nos resultados, de acordo com Leripio (2001) e Vasconcelos (2015), tem-se a sua classificação, por Quesito e Eixo Temático, conforme o Quadro 3, a seguir:

Quadro 3 - Ranking dos resultados da PROGEP, por quesito e eixo temático

Ordem	Quesito	%	Resultado	Eixo temático	%	Resultado
1º	Energia elétrica	67,86	Regular	Uso racional dos recursos naturais e bens públicos	63,12	Regular
2º	Água	61,90	Regular	Qualidade de vida no ambiente de trabalho	35,11	Fraco
3º	Materiais de consumo	55,49	Regular	Gestão de resíduos gerados	24,72	Péssimo
4º	-	-	-	Sensibilização e capacitação de servidores	4,95	Péssimo

Fonte: Dados da pesquisa

6 CONCLUSÃO

A falta de oferta no PAC2018 de ações de capacitação e sensibilização, para promoção e incentivo às práticas de sustentabilidade socioambiental visando a aquisição de competências ambientais no âmbito do trabalho vai de encontro ao objetivo estratégico da Instituição de promover a responsabilidade socioambiental, como também, ao seu princípio de preservação do meio ambiente. Vai de encontro, também, aos princípios da PROGEP como Qualidade de Vida e Responsabilidade Socioambiental. Essa ausência de ações de capacitação e sensibilização no tema referido contribui para uma lacuna na formação do pensamento crítico e absorção de conhecimentos dos servidores da Instituição para a construção de uma sociedade consciente sobre a importância do meio ambiente saudável.

A transmissão de conhecimento em questões ambientais, por meio de capacitação, deve permitir aos servidores da Instituição a aquisição de valores para que atuem conforme o meio em que estão inseridos entendendo melhor os seus problemas, como enfatizado pela literatura especializada.

Considerando-se a UFPA uma instituição educadora por essência, uma fonte abundante de conhecimentos, inclusive na área do meio ambiente, percebe-se que o seu PAC pode ser um dos meios eficazes e disponíveis para contribuir com a educação ambiental quando contemplá-la.

7 SUGESTÕES

Diante dos resultados e conclusão expostos, propõe-se a inserção no PAC da UFPA de eventos de aprendizagem e ações do tipo dos que se apresentam no Quadro 4:

Quadro 4 – Sugestões de eventos de aprendizagem e ações, por eixo temático e quesito
(continua)

Eixo temático	Quesito	Evento de aprendizagem/ação
Uso racional dos recursos naturais e bens públicos/sensibilização e capacitação de servidores	Energia elétrica	- Práticas para uso racional de energia elétrica no ambiente de trabalho. - Campanha de sensibilização para uso racional de energia elétrica.
Uso racional dos recursos naturais e bens públicos/sensibilização e capacitação de servidores	Água	- Práticas para uso racional de água no ambiente de trabalho. - Campanha de sensibilização para uso racional de água.
Uso racional dos recursos naturais e bens públicos/sensibilização e capacitação de servidores	Materiais de consumo	- Práticas para uso racional de material de consumo no ambiente de trabalho. - Campanha de sensibilização para uso racional de materiais de consumo.
Gestão de resíduos gerados/sensibilização e capacitação de servidores	-	- Palestra “resíduos e impactos ambientais – tempo de decomposição de resíduos (papel, metal, vidro, plástico, material orgânico, material perigoso)”. - Palestra “limpeza e segregação de lixo não orgânico – identificação de lixeira, por cor.”
Gestão de resíduos gerados/sensibilização e capacitação de servidores	-	- Política dos 7 R's ² . - Campanha de sensibilização para coleta seletiva solidária. - Palestra “projeto coleta seletiva solidária”. - Oficina de reaproveitamento de materiais recicláveis. - Campanha de natal “amigo do copo” ³ . - Adoção de utensílios de reuso no dia-a-dia e em eventos, como aniversários.
Qualidade de vida no ambiente de trabalho/sensibilização e capacitação de servidores	-	- Palestra “meio ambiente e qualidade de vida no trabalho”. - Treinamento básico de combate a incêndio. - Treinamento de brigada de incêndio. - Palestras de divulgação e estímulo à participação nos projetos e programas da DSQV. - Palestras sobre ergonomia e segurança do trabalho.
Sensibilização e capacitação de servidores	-	- Palestra “sustentabilidade socioambiental na UFPA” - Campanha para comunicação das ações da DSQV. - Campanha de sensibilização e estímulo às práticas de sustentabilidade: uso racional de energia elétrica, água e materiais de consumo.

Fonte: Autor

Como forma de contribuir para a formação de uma consciência ambiental ético-transformadora, sugere-se a revisão dos valores da PROGEP com a inclusão da responsabilidade socioambiental, como também a criação de competências ambientais

² Repensar, reduzir, reutilizar, recusar, recuperar, reeducar, reciclar.

³ Repaginação da tradição de Natal chamada Amigo Secreto em que são trocados, como presentes, canecas/copos de material de reuso.

relacionadas à preservação do meio ambiente e à sustentabilidade socioambiental na avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos.

REFERÊNCIAS

- BALDIN, N.; CARLETTO, D. L. Sustentabilidade socioambiental em IES: diagnosticar para conhecer e avançar. **Revista Contrapontos-Eletrônica**. Itajaí, v. 15, n. 2, p. 228-242, maio/ago. 2015. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rc/article/view/6964/4487>. Acesso em: 1 nov. 2017.
- BARBIERI, C. J.; SILVA, D. da. Desenvolvimento sustentável e educação ambiental: uma trajetória comum com muitos desafios. **RAM, Revista de Administração Mackenzie**. São Paulo, v. 12, n. 3, ed. esp., p. 51-82, maio/jun. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ram/v12n3/a04v12n3.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2017.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Conferência das nações unidas para o meio ambiente e desenvolvimento**. De acordo com a Resolução nº 44/228 da Assembleia Geral da ONU, de 22-12-89, estabelece uma abordagem equilibrada e integrada das questões relativas a meio ambiente e desenvolvimento: a Agenda 21 - Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1995. 471 p. - (Série ação parlamentar; n. 56). Disponível em: <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/7706>. Acesso em: 27 out. 2018.
- _____. Constituição (1988). **Constituição da república federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 15 nov. 2017.
- BRASIL, D. do S. B.; MARINHO, C. B.; BRAGA, E. de A. S. A relação entre sustentabilidade e a educação ambiental. In: ALVES, C. N. *et al.* (org.). **Educação ambiental e sustentabilidade na Amazônia**. Belém: UFPA, 2017, p. 141-147. *E-book*. Disponível em: <http://ppgcma.proesp.ufpa.br/ARQUIVOS/e-book/E-book%20-%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Ambiental%20e%20Sustentabilidade%20na%20Amaz%C3%B4nia.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2017.
- BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2002, Seção 1, p. 13. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em: 18 nov. 2017.
- _____. Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006. Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 out. 2006, Seção 1, p. 4. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm. Acesso em: 14 nov. 2017.
- _____. Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. **Diário Oficial da**

União, Brasília, DF, 6 jun. 2012a, Seção 1, p. 9. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm. Acesso em: 13 nov. 2017.

BRASIL. Governo do Brasil. **Acordos globais**. 2017a. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente/2012/01/acordos-globais>. Acesso em: 12 out. 2018.

_____. Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957. Cria a universidade do Pará e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 jul. 1957, Seção 1, p. 16645. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L3191.htm. Acesso em 22 ago. 2018.

_____. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 set. 1981, Seção 1, p. 16509. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm. Acesso em 1º dez. 2017.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996, Seção 1, p. 27.833. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm. Acesso em: 25 nov. 2017.

_____. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 abr. 1999, Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=321>. Acesso em: 13 nov. 2017.

_____. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2001, Seção 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em: 25 nov. 2017.

_____. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 ago. 2010, Seção 1, p. 2. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm. Acesso em: 14 nov. 2017.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014, ed. Extra, Seção 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 25 dez. 2017.

BRASIL, M. V. de O. *et al.* Inovações sustentáveis em projetos de responsabilidade social. **Revista Eletrônica Gestão e Sociedade**. Belo Horizonte, v. 9, n. 22, p. 810-831, jan./abr. 2015. Disponível em: <https://www.gestaoesociedade.org/gestaoesociedade/article/view/2045/1107>. Acesso em: 30 nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 jun. 2012b, Seção 1, p. 70. 7 p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18 nov. 2017.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base nacional comum curricular**. 2017b. 468 p. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf. Acesso em: 2 ago. 2018.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação ambiental: aprendizes de sustentabilidade**. Cadernos SECAD 1. Brasília, DF, 2007. 109 p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2017.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **A3P em números**. 2018a. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/a3p-em-numeros>. Acesso em: 1º out. 2018.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Prêmio A3P**. 2018b. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/premio-a3p>. Acesso em: 2 dez. 2017.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Departamento de Desenvolvimento, Produção e Consumo Sustentáveis. **Curso de capacitação sustentabilidade na administração pública**. Brasília, DF, 2017c, 100 p. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80063/Curso%20de%20Capacitacao/Cartilha%20formato%20Web.pdf>. Acesso em: 5 out. 2017.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Departamento de Produção e Consumo Sustentáveis. **Como implantar a A3P**. 2. ed. rev. e atual. Brasília, DF, 2016, 24 p. Disponível em: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/Sustentabilidade%20%28A3P%29/cartilha_co_mo_implantar_a_a3p_-_4_edicao.pdf. Acesso em: 1º nov. 2018.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 nov. 2012c. Seção 1, p. 113. Disponível em: <http://www.mme.gov.br/documents/10584/1154501/Instruxo-Normativa-10-2012.pdf/228ebf79-20dc-4e74-b019-8cc613338950>. Acesso em: 27 out. 2017.

_____. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 1679-Plenário. Relatório de auditoria. Fiscalização de orientação centralizada (foc). Governança e gestão das aquisições. UFPA. Deficiências de governança e gestão. Deficiências ou ausência de mecanismos, instrumentos e práticas relacionadas ao tema. Recomendações. Determinações. Ciência. Relator: Augusto Sherman. Brasília, 8 de julho de 2015. **Acórdão**. [Belém]: Secretaria de Controle Externo no

Estado do Pará (Secex/PA). Disponível em:
https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#!/detalhamento/11/*/KEY:ACORDAO-COMPLETO-1431205/DTRELEVANCIA%20desc/false/1. Acesso em: 11 out. 2018.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 200 p.

KRAMMEL, I. R. F.; BALDIN, N. Ambientalizar a universidade – uma ação possível. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, Rio Grande, v. 34, n. 2, p. 275-295, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://www.seer.furg.br/remea/article/view/7118/4707>. Acesso em: 14 nov. 2017.

KOPNINA, H. Sustainability in environmental education: new strategic thinking. **Environment, Development and Sustainability**. Dordrecht, p. 987-1002, set. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10668-014-9584-z>. Acesso em: 6 ago. 2018.

LERIPIO, A. de A. **GAIA: um método de gerenciamento de aspectos e impactos ambientais**. 2001. 159 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001. Disponível em:
<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/81704>. Acesso em: 10 nov. 2018.

MORADILLO, E. F. de; OKI, M. da C. M. Educação ambiental na universidade: construindo possibilidades. **Química Nova**, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 332-336, mar./abr. 2004. Disponível em: http://quimicanova.sbq.org.br/imagebank/pdf/Vol27No2_332_27-ED02261.pdf. Acesso em: 2 nov. 2017.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração do Milênio**. 2000. Disponível em:
<https://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/DecdoMil.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2018.

_____. **Transformando nosso mundo: A agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. 2015. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/Agenda2030-completo-site.pdf. Acesso em: 10 nov. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Carta de Belgrado**. 1975. Disponível em:
http://www.fzb.rs.gov.br/upload/20130508155641carta_de_belgrado.pdf. Acesso em: 29 nov. 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Tratado de educação ambiental para sociedades sustentáveis e responsabilidade global**. 1992. Disponível em:
<portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/teassrg.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2018.

PASE, J. *et al.* Educação ambiental na universidade: percepção dos acadêmicos do curso de administração em Santa Maria – RS. **Revista Capital Científico – Eletrônica (RCCe)**, Guarapuava-Irati, v. 12, n. 2, p. 65-82, abr./jun. 2014. Disponível em:
<https://revistas.unicentro.br/index.php/capitalcientifico/article/view/2361>. Acesso em: 4 set. 2017.

PEREIRA, C. C. *et al.* Percepção e sensibilização ambiental como instrumentos à educação ambiental. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, Rio Grande, v. 30, n.

2, p. 86-106, jul./dez. 2013. Disponível em:
<https://www.seer.furg.br/remea/article/view/3930/2466>. Acesso em: 11 nov. 2017.

PITANGA, A. F. Crise da modernidade, educação ambiental, educação para o desenvolvimento sustentável e educação em química verde: (re)pensando paradigmas. **Revista Ensaio**, Belo Horizonte, v. 18, n. 3, p. 141-159, set./dez. 2016. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/epec/v18n3/1983-2117-epec-18-03-00141.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2017.

RATTO, C.G.; HENNING, P. C.; ANDREOLA, B. A. Educação ambiental e suas urgências: a constituição de uma ética planetária. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 42, n.3, p.1019-1034, jul./set. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2175-623659438>. Acesso em: 24 jul. 2018.

SANTOS, C. K. N. dos. **Governança colaborativa na educação ambiental: a implementação da política de educação ambiental no município de Suzano**. 2015. 101 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100136/tde-10122015-184433/pt-br.php>. Acesso em: 18 nov. 2017.

SILVA, A. D. V. da *et al.* Percepção ambiental como ferramenta para processos de educação ambiental na universidade. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, Rio Grande, v. 27, p. 1-21, jul./dez. 2011. Disponível em:
<https://www.seer.furg.br/remea/article/view/3188/1852>. Acesso em: 11 nov. 2017.

TAUCHEN, J.; BRANDLI, L. L. A gestão ambiental em instituições de ensino superior: modelo para implantação em campus universitário. **Gestão e Produção**, São Carlos, v. 13, n. 3, p. 503-515, set./dez. 2006. Disponível em: www.scielo.br/pdf/gp/v13n3/11.pdf. Acesso em: 24 ago. 2017.

TEIXEIRA, N. F. F. *et al.* Práticas de educação ambiental e sustentabilidade aplicadas a formação da cidadania. **Revista Geográfica Acadêmica**, Boa Vista, v. 10, n. 2, p. 30-40, dez. 2016. Disponível em: <https://revista.ufrr.br/rga/article/view/3687/pdf>. Acesso em: 19 nov. 2017.

TRISTÃO, M. A. A educação ambiental e a emergência de uma cultura sustentável no cenário da globalização. **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 207-222, jul. 2012. Disponível em:
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2012v9n1p207/22511>. Acesso em: 15 nov. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Estatuto da universidade federal do Pará**. 2006. 21 p. Disponível em:
http://www.ufpa.br/sege/boletim_interno/downloads/estatuto/estatuto.pdf. Acesso em: 12 set. 2017.

_____. **Plano de desenvolvimento institucional 2016-2025**. 2016. 170 p. Disponível em:
https://portal.ufpa.br/images/docs/PDI_2016-2025.pdf. Acesso em: 12 set. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Plano de gestão de logística sustentável**. 2015. 102 p. Disponível em: <https://ascom.ufpa.br/links/eventos/Minuta%20Final%20PLS.pdf>. Acesso em: 19 set. 2017.

_____. **Plano de gestão de logística sustentável**. 2018a. 89 p. Disponível em: http://www.ufpa.br/sege/boletim_interno/downloads/resolucoes/consun/2018/Plano%20de%20Log%C3%ADstica%20Sustent%C3%A1vel.pdf. Acesso em: 4 set. 2018.

_____. Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal. **A PROGEP**. 2018b. Disponível em: <http://progep.ufpa.br/progep/a-progep>. Acesso em: 25 ago. 2018.

_____. Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal. **Plano de ações de capacitação UFPA – PAC2018**: programa de educação continuada dos técnicos administrativos da UFPA. 2018c. 26 p. Disponível em: <http://progep.ufpa.br/progep/documentos/capacit/PAC-plano-anual-2018.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2018.

_____. Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal. **Regimento interno**. 2009. Disponível em: <http://progep.ufpa.br/progep/documentos/regimento-interno-progep.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2018.

_____. Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal. **Relatório de gestão da PROGEP**. 2017. 21 p. Disponível em: <http://www.progep.ufpa.br/progep/documentos/relatorios-gestao/Relatorio-PROGEP-2017.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2018.

_____. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. **UFPA em números ano base 2017**. 2018d. Disponível em: <http://www.ufpanumeros.ufpa.br>. Acesso em: 26 jul. 2018.

VASCONCELOS, G. S. **Sustentabilidade socioambiental no gerenciamento dos campi da universidade federal do Ceará**. 2015. 152 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/13210>. Acesso em: 6 nov. 2017.

VIVEIROS, E. P. de *et al.* Por uma nova ética ambiental. **Eng. Sanit. Ambient.**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 331-336, jul./set. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/esa/v20n3/1413-4152-esa-20-03-00331.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2018.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Carta de permissão ao pró-reitor de desenvolvimento e gestão de pessoal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE

Ao: Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

Sr. Pró-Reitor,

Como parte da dissertação a ser apresentada para conclusão do Mestrado Profissional em Ciências e Meio Ambiente, busco subsídios para identificar práticas dos servidores técnico-administrativos dessa Pró-Reitoria relacionadas à consciência cidadã de responsabilidade socioambiental e sustentabilidade ambiental no trabalho. Para tal, solicito sua permissão para aplicar um questionário junto a esses colaboradores. Ao final da pesquisa, os resultados serão repassados à PROGEP.

Agradecendo desde já, coloco-me a seu dispor para possíveis esclarecimentos.

Belém (PA), 28 de abril de 2018.

Atenciosamente,

Alda Lúcia da Costa Camelo

Pesquisadora

cameloalda@gmail.com

Dr. Gilmar Wanzeller Siqueira

Orientador

gilmar@ufpa.br

APÊNDICE B – Carta ao servidor da pró-reitoria de desenvolvimento e gestão de pessoal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE

Ao/À: Servidor(a) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

Prezado(a) Servidor(a),

Como parte da dissertação a ser apresentada para conclusão do Mestrado Profissional em Ciências e Meio Ambiente, venho convidá-lo(a) a participar de uma pesquisa, visando identificar práticas dos servidores técnico-administrativos dessa Pró-Reitoria relacionados à consciência cidadã de responsabilidade socioambiental e sustentabilidade ambiental no trabalho. Para tal, solicito sua valiosa colaboração para responder o questionário em anexo, que possui caráter sigiloso, ou seja, será divulgado somente o conjunto de dados sem identificação pessoal. Ao final da pesquisa, os resultados serão repassados à PROGEP.

Agradecendo desde já, coloco-me a seu dispor para possíveis esclarecimentos.

Belém (PA), 28 de abril de 2018.

Atenciosamente,

Alda Lúcia da Costa Camelo

Pesquisadora

cameloalda@gmail.com

Dr. Gilmar Wanzeller Siqueira

Orientador

gilmar@ufpa.br

APÊNDICE C – Questionário

Faça um X em 1 (uma) resposta em todas as questões seguintes, sendo que NA significa Não Se Aplica:

Eixo temático 1: uso racional dos recursos naturais e bens públicos		Resposta			
Quesito 1: energia elétrica		Sim	Não	Em parte	NA
1	Você desliga as lâmpadas quando não há mais ninguém no ambiente ou não é necessário o seu uso?				
2	Você desliga ou coloca para hibernar equipamentos elétricos, como computadores, quando não estão em uso?				
3	Você estimula colegas de trabalho ao uso racional de energia elétrica?				
4	Você aciona quem compete quando percebe um equipamento ou instalação elétrica com defeito?				
Quesito 2: água		Sim	Não	Em parte	NA
5	Você desliga a torneira no intervalo de uso em pia de copa ou lavatório de banheiro?				
6	Você estimula colegas de trabalho ao uso racional de água?				
7	Você aciona quem compete quando percebe um vazamento de água em instalação hidráulica?				
Quesito 3: materiais de consumo		Sim	Não	Em parte	NA
8	Você utiliza utensílios como copos, pratos e talheres de reuso (de vidro, porcelana ou plástico) em vez de descartáveis?				
9	Você faz impressões e/ou cópias em frente e verso do papel?				
Eixo temático 2: gestão de resíduos gerados		Sim	Não	Em parte	NA
10	Você separa o lixo por categoria (papel, metal, vidro, plástico, orgânico, material perigoso como pilha, bateria, etc.)?				
11	Você conhece o projeto “coleta seletiva solidária” da UFPA?				
Eixo temático 3: qualidade de vida no ambiente de trabalho		Sim	Não	Em parte	NA
12	Você conhece o projeto “de bem com a vida” da Coordenadoria de Qualidade de Vida e Responsabilidade Social?				
13	Você participa de alguma ação do projeto “de bem com a vida” (ginástica laboral educativa, coral flor de lótus, renovação da vida: preparação para aposentadoria, feira de talentos dos servidores da UFPA, dançar é vida e saúde, jogos internos da UFPA)?				
14	Você conhece o programa “servidor informado é servidor seguro” da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor?				

Eixo temático 3: qualidade de vida no ambiente de trabalho		Resposta			
		Sim	Não	Em parte	NA
15	Você já assistiu palestra sobre segurança no trabalho promovido pela Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor?				
16	Você conhece os riscos ambientais da sua unidade?				
17	Você conhece as necessidades de uso de equipamentos de proteção individual do seu setor de trabalho?				
18	Você já assistiu palestra sobre ergonomia promovido pela Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor?				
19	Você conhece as condições ergonômicas do seu setor de trabalho?				
20	Você conhece o programa de promoção e prevenção à saúde no trabalho “de olho na saúde” da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor (distúrbios nutricionais, antitabagismo, antidroga, saúde da voz, câncer de boca, câncer do colo do útero/mama, câncer de próstata, doenças infectocontagiosas)?				
21	Você participa de alguma ação do programa de promoção e prevenção à saúde no trabalho “de olho na saúde” da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor?				
22	Você participa dos exames periódicos promovidos pela Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor?				
23	Você participa de campanha de multivacinação promovido pela Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor?				
24	Você conhece as ações oferecidas pelo programa de assistência psicossocial ao servidor (PAPS)?				
25	Você conhece o programa de atenção psicossocial ao servidor da Coordenadoria de Assistência Psicossocial (gestão financeira e familiar, circuito de saúde psicossocial, atenção à saúde mental do servidor, cuidando do cuidador, atenção psicossocial ao servidor da UFPA e família)?				
26	Você participa de alguma ação do programa de atenção psicossocial ao servidor promovido pela Coordenadoria de Assistência Psicossocial?				
Eixo temático 4 – sensibilização e capacitação de servidores		Sim	Não	Em parte	NA
27	Você já participou de campanha de sensibilização sobre educação ambiental e sustentabilidade socioambiental promovida pela PROGEP?				
28	Você já participou de capacitação sobre educação ambiental e sustentabilidade socioambiental promovida pela PROGEP?				

ANEXOS

ANEXO A - Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.

**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999.

Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

Art. 3º Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo:

I - ao Poder Público, nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

II - às instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem;

III - aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, promover ações de educação ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

IV - aos meios de comunicação de massa, colaborar de maneira ativa e permanente na disseminação de informações e práticas educativas sobre meio ambiente e incorporar a dimensão ambiental em sua programação;

V - às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente;

VI - à sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais.

Art. 4º São princípios básicos da educação ambiental:

I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III - o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;

IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;

VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Art. 5º São objetivos fundamentais da educação ambiental:

I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II - a garantia de democratização das informações ambientais;

III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V - o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;

VI - o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;

VII - o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

CAPÍTULO II

DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Seção I

Disposições Gerais

Art. 6º É instituída a Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 7º A Política Nacional de Educação Ambiental envolve em sua esfera de ação, além dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, os órgãos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e organizações não-governamentais com atuação em educação ambiental.

Art. 8º As atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação em geral e na educação escolar, por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas:

- I - capacitação de recursos humanos;
- II - desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;
- III - produção e divulgação de material educativo;
- IV - acompanhamento e avaliação.

§ 1º Nas atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental serão respeitados os princípios e objetivos fixados por esta Lei.

§ 2º A capacitação de recursos humanos voltar-se-á para:

I - a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;

II - a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas;

III - a preparação de profissionais orientados para as atividades de gestão ambiental;

IV - a formação, especialização e atualização de profissionais na área de meio ambiente;

V - o atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à problemática ambiental.

§ 3º As ações de estudos, pesquisas e experimentações voltar-se-ão para:

I - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à incorporação da dimensão ambiental, de forma interdisciplinar, nos diferentes níveis e modalidades de ensino;

II - a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental;

III - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à participação dos interessados na formulação e execução de pesquisas relacionadas à problemática ambiental;

IV - a busca de alternativas curriculares e metodológicas de capacitação na área ambiental;

V - o apoio a iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo;

VI - a montagem de uma rede de banco de dados e imagens, para apoio às ações enumeradas nos incisos I a V.

Seção II

Da Educação Ambiental no Ensino Formal

Art. 9º Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando:

I - educação básica:

a) educação infantil;

b) ensino fundamental e

c) ensino médio;

II - educação superior;

III - educação especial;

IV - educação profissional;

V - educação de jovens e adultos.

Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.

§ 2º Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica.

§ 3º Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.

Art. 11. A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

Parágrafo único. Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 12. A autorização e supervisão do funcionamento de instituições de ensino e de seus cursos, nas redes pública e privada, observarão o cumprimento do disposto nos arts. 10 e 11 desta Lei.

Seção III

Da Educação Ambiental Não-Formal

Art. 13. Entendem-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

Parágrafo único. O Poder Público, em níveis federal, estadual e municipal, incentivará:

I - a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, em espaços nobres, de programas e campanhas educativas, e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;

II - a ampla participação da escola, da universidade e de organizações não-governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não-formal;

III - a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com a escola, a universidade e as organizações não-governamentais;

IV - a sensibilização da sociedade para a importância das unidades de conservação;

V - a sensibilização ambiental das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação;

VI - a sensibilização ambiental dos agricultores;

VII - o ecoturismo.

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 14. A coordenação da Política Nacional de Educação Ambiental ficará a cargo de um órgão gestor, na forma definida pela regulamentação desta Lei.

Art. 15. São atribuições do órgão gestor:

I - definição de diretrizes para implementação em âmbito nacional;

II - articulação, coordenação e supervisão de planos, programas e projetos na área de educação ambiental, em âmbito nacional;

III - participação na negociação de financiamentos a planos, programas e projetos na área de educação ambiental.

Art. 16. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na esfera de sua competência e nas áreas de sua jurisdição, definirão diretrizes, normas e critérios para a educação ambiental, respeitados os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 17. A eleição de planos e programas, para fins de alocação de recursos públicos vinculados à Política Nacional de Educação Ambiental, deve ser realizada levando-se em conta os seguintes critérios:

I - conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental;

II - prioridade dos órgãos integrantes do Sisnama e do Sistema Nacional de Educação;

III - economicidade, medida pela relação entre a magnitude dos recursos a alocar e o retorno social propiciado pelo plano ou programa proposto.

Parágrafo único. Na eleição a que se refere o *caput* deste artigo, devem ser contemplados, de forma equitativa, os planos, programas e projetos das diferentes regiões do País.

Art. 18. (VETADO)

Art. 19. Os programas de assistência técnica e financeira relativos a meio ambiente e educação, em níveis federal, estadual e municipal, devem alocar recursos às ações de educação ambiental.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias de sua publicação, ouvidos o Conselho Nacional de Meio Ambiente e o Conselho Nacional de Educação.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de abril de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Renato Souza

José Sarney Filho

ANEXO B - Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002.

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.281, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999,

DECRETA:

Art. 1º A Política Nacional de Educação Ambiental será executada pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, pelas instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, pelos órgãos públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, envolvendo entidades não governamentais, entidades de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade.

Art. 2º Fica criado o Órgão Gestor, nos termos do art. 14 da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, responsável pela coordenação da Política Nacional de Educação Ambiental, que será dirigido pelos Ministros de Estado do Meio Ambiente e da Educação.

§ 1º Aos dirigentes caberá indicar seus respectivos representantes responsáveis pelas questões de Educação Ambiental em cada Ministério.

§ 2º As Secretarias-Executivas dos Ministérios do Meio Ambiente e da Educação proverão o suporte técnico e administrativo necessários ao desempenho das atribuições do Órgão Gestor.

§ 3º Cabe aos dirigentes a decisão, direção e coordenação das atividades do Órgão Gestor, consultando, quando necessário, o Comitê Assessor, na forma do art. 4º deste Decreto.

Art. 3º Compete ao Órgão Gestor:

I - avaliar e intermediar, se for o caso, programas e projetos da área de educação ambiental, inclusive supervisionando a recepção e emprego dos recursos públicos e privados aplicados em atividades dessa área;

II - observar as deliberações do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA e do Conselho Nacional de Educação - CNE;

III - apoiar o processo de implementação e avaliação da Política Nacional de Educação Ambiental em todos os níveis, delegando competências quando necessário;

IV - sistematizar e divulgar as diretrizes nacionais definidas, garantindo o processo participativo;

V - estimular e promover parcerias entre instituições públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, objetivando o desenvolvimento de práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre questões ambientais;

VI - promover o levantamento de programas e projetos desenvolvidos na área de Educação Ambiental e o intercâmbio de informações;

VII - indicar critérios e metodologias qualitativas e quantitativas para a avaliação de programas e projetos de Educação Ambiental;

VIII - estimular o desenvolvimento de instrumentos e metodologias visando o acompanhamento e avaliação de projetos de Educação Ambiental;

IX - levantar, sistematizar e divulgar as fontes de financiamento disponíveis no País e no exterior para a realização de programas e projetos de educação ambiental;

X - definir critérios considerando, inclusive, indicadores de sustentabilidade, para o apoio institucional e alocação de recursos a projetos da área não formal;

XI - assegurar que sejam contemplados como objetivos do acompanhamento e avaliação das iniciativas em Educação Ambiental:

a) a orientação e consolidação de projetos;

b) o incentivo e multiplicação dos projetos bem sucedidos; e,

c) a compatibilização com os objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 4º Fica criado Comitê Assessor com o objetivo de assessorar o Órgão Gestor, integrado por um representante dos seguintes órgãos, entidades ou setores:

I - setor educacional-ambiental, indicado pelas Comissões Estaduais Interinstitucionais de Educação Ambiental;

II - setor produtivo patronal, indicado pelas Confederações Nacionais da Indústria, do Comércio e da Agricultura, garantida a alternância;

III - setor produtivo laboral, indicado pelas Centrais Sindicais, garantida a alternância;

IV - Organizações Não-Governamentais que desenvolvam ações em Educação Ambiental, indicado pela Associação Brasileira de Organizações não Governamentais - ABONG;

- V - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- VI - municípios, indicado pela Associação Nacional dos Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA;
- VII - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC;
- VIII - Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, indicado pela Câmara Técnica de Educação Ambiental, excluindo-se os já representados neste Comitê;
- IX - Conselho Nacional de Educação - CNE;
- X - União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;
- XI - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- XII - da Associação Brasileira de Imprensa - ABI; e
- XIII - da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Estado de Meio Ambiente - ABEMA.

§ 1º A participação dos representantes no Comitê Assessor não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo considerada serviço de relevante interesse público.

§ 2º O Órgão Gestor poderá solicitar assessoria de órgãos, instituições e pessoas de notório saber, na área de sua competência, em assuntos que necessitem de conhecimento específico.

Art. 5º Na inclusão da Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino, recomenda-se como referência os Parâmetros e as Diretrizes Curriculares Nacionais, observando-se:

I - a integração da educação ambiental às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente; e

II - a adequação dos programas já vigentes de formação continuada de educadores.

Art. 6º Para o cumprimento do estabelecido neste Decreto, deverão ser criados, mantidos e implementados, sem prejuízo de outras ações, programas de educação ambiental integrados:

I - a todos os níveis e modalidades de ensino;

II - às atividades de conservação da biodiversidade, de zoneamento ambiental, de licenciamento e revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, de gerenciamento de resíduos, de gerenciamento costeiro, de gestão de recursos hídricos, de ordenamento de recursos pesqueiros, de manejo sustentável de recursos ambientais, de ecoturismo e melhoria de qualidade ambiental;

III - às políticas públicas, econômicas, sociais e culturais, de ciência e tecnologia de comunicação, de transporte, de saneamento e de saúde;

IV - aos processos de capacitação de profissionais promovidos por empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas;

V - a projetos financiados com recursos públicos; e

VI - ao cumprimento da Agenda 21.

§ 1º Cabe ao Poder Público estabelecer mecanismos de incentivo à aplicação de recursos privados em projetos de Educação Ambiental.

§ 2º O Órgão Gestor estimulará os Fundos de Meio Ambiente e de Educação, nos níveis Federal, Estadual e Municipal a alocarem recursos para o desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental.

Art. 7º O Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Educação e seus órgãos vinculados, na elaboração dos seus respectivos orçamentos, deverão consignar recursos para a realização das atividades e para o cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 8º A definição de diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Ambiental em âmbito nacional, conforme a atribuição do Órgão Gestor definida na Lei, deverá ocorrer no prazo de oito meses após a publicação deste Decreto, ouvidos o Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA e o Conselho Nacional de Educação - CNE.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de junho de 2002, 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Renato de Souza

José Carlos Carvalho